

ARTIGOS

O MONOFISISMO NO REINADO DE JUSTINIANO (527-565) (*).

I. — INTRODUÇÃO.

O Monofisismo, heresia cristológica do V século provocada pelo arquiandrita Eutíquio, ao ensinar que em Cristo havia uma só natureza, foi condenado no Concílio Ecumênico de Calcedônia em 451. As decisões dogmáticas dêste Concílio — dualidade das naturezas divina e humana unidas pelo mistério da união hipostática na pessoa de Jesus Cristo, Filho de Deus feito homem, — foram pacificamente recebidas no Ocidente Cristão; recusadas, desvirtuadas, criticadas, entretanto o foram no Oriente, com a cumplicidade dos Patriarcas do Egito, Antioquia e Constantinopla. Época de transição em que o Império Romano, fragmentado, subsistia apenas no Oriente, enquanto que no Ocidente permanecia como o único remanescente do Império, êsse Cristianismo, liderado pelo Papa que continuava pontificando em Roma.

Cumpre ponderar que o prestígio dos Patriarcas, chefes espirituais das Províncias Orientais vinculadas ao Império, sobrepunha-se à autoridade do próprio Imperador. Não devemos nos admirar que a posição destas autoridades em face do Monofisismo houvesse, pelas suas conseqüências políticas, econômicas e militares, influenciado a História da Civilização em geral e Bizantina em particular. Influência ainda mais agravada pela estrutura *sui-generis* do Patriarcado de Constanti-

(*) — Estas notas sôbre um capítulo da História do Monofisismo constituem um modesto trabalho de aproveitamento do Curso de Especialização de História Medieval, realizado na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo em 1958.

Na oportunidade da realização do próximo Concílio Ecumênico do Vaticano, convocado pela Sua Santidade o Papa João XXIII, a direção da Revista de História manifestou o desejo de sua eventual publicação. Ace demos, com a ressalva de que se trata de trabalho realizado com limitações, tanto de fontes bibliográficas como de estudos avançados requeridos pelo tema proposto, coisa que não nos foi possível conseguir. Deixamos o trabalho como foi realizado, acrescentando apenas algumas frases onde fazemos referências ao Papa João XXIII e, como é óbvio, ilustrações complementares.

nopla, como também, pelas metas políticas dos imperadores bizantinos, especificamente de Justiniano que afirmava circunscrever seu papel de basileu

“...a assegurar a unidade de fé e restaurar os direitos históricos do Império Romano” (1).

Obsecado por êste programa escapou-lhe, ao contrário da imperatriz Teodora, o problema religioso das Províncias Orientais. Nestas, o Monofisismo talvez possa ser considerado como um dos instrumentos de um regionalismo nascente, ou melhor, de um comêço de regionalismo ligado à forma de governo. Fato que, em nossos dias, exemplifica-se com o anglicanismo na Inglaterra e, sob outro prisma, com a Casa Real da Holanda mais tolerante. Ainda cumpre salientar que no Egito, onde naquela época a intransigência monofisista foi mais acentuada, talvez essa heresia possa ser condicionada a uma eventual reação contra a centralização administrativa e o pesadêlo do regime fiscal bizantino.

*

Neste pequeno trabalho limitar-nos-emos apenas a um estudo superficial da política religiosa de Justiniano-o-Grande que reinou de 527 a 565. E o faremos por motivos outros, embora não desconheçamos que o Monofisismo, anterior à própria dinastia justiniana, sobrevive ainda em nossos dias, tanto na Igreja Copta do Egito — com cêrca de um milhão de crentes — como nas Igrejas regionais da Etiópia, Síria e Líbano.

Ao se aproximar o II Concílio Ecumênico do Vaticano, convocado pelo Papa Leão XXIII, dentro de seu programa de união das Igrejas Cristãs, pode-se prognosticar que, talvez então, êsses monofisistas encontrem uma fórmula capaz de reaproximá-los — depois de cêrca de quinze séculos! — da Sé Romana. Foi o que ocorreu, há algum tempo, com dois grupos de cristãos orientais, cujas origens separatistas prendem-se ao Concílio Calcedônico de 451 d. C. São êles: os **Maronitas** e os **Melquitas**, que nesta capital possuem paróquias à rua Tamandaré, 355 e no Paraíso (Igreja Nossa Senhora do Paraíso), respectivamente. Ambos reintegrados à jurisdição hierárquica

(1). — Diehl (Charles) e Marçais (Georges). — *Histoire du Moyen Age. III. Le monde oriental de 395 a 1081.* Coleção Glotz. 1936. Les Presses Universitaires de France, pág. 54.

do Pontífice Romano, têm sua liturgia vinculada aos ritos maronita ou antioquio e bizantino.

Por outro lado, ao nos limitarmos a um dos capítulos do Monofisismo na História da Civilização Bizantina, precisamente ao reinado de Justiniano, desejamos deixar bem clara a nossa perplexidade ante a posição do Imperador. Foi uma posição contraditória, vacilante, incompatível com a dignidade imperial. Pois, ora acatava, publicamente, a superioridade hierárquica do Bispo de Roma, ora sua vaidade, influenciada por conselheiros poderosos, levava-o a considerá-lo apenas como um de seus agentes, impondo-lhe exigências absurdas. Como não poderia deixar de acontecer, esta política religiosa de altos e baixos, de avanços e recuos, teve uma tremenda influência na História Bizantina. Com marcante tônica, quando se focaliza o problema das Províncias Orientais e se supõe que, caso tivessem sido mantidas unidas, a resistência do Império aos persas e árabes teria sido outra.

Um ponto parece pacífico: Justiniano foi o último imperador romano no trono de Bizâncio. E o Monofisismo, herança da dinastia anterior, teve sua maior expressão durante as duas primeiras fases de seu reinado; enraizando-se, influenciando, sobrevivendo à própria dinastia e dando origem a uma nova heresia: o **Monotelismo**. Ainda, concorrendo, indiretamente, para o Grande Cisma de 1054. Pode-se aventar que, ainda hoje, o Monofisismo representa uma eventual ameaça à política unionista das Igrejas Cristãs, idealizada pelo Papa João XXIII.

*
* * *

II. — O MONOFISISMO NO QUADRO DAS HERESIAS.

a). — **Conceito.**

“Monofisismo do grego: *μόνος* (único) e *φύσις* (natureza) = uma só natureza, identifica uma heresia cristológica do século V, provocada pelo monge Eutíquio” (2).

Assim definem os dicionários, enquanto que os teólogos (3) esclarecem o assunto da seguinte maneira: até então, a tra-

(2). — Buchberger (Dr. Michael). — *Lexicon für Theologie und Kirche*. Herder-Freiburg. 1953, v. 7. Monophysitism, pág. 2217, colunas 284-286.

(3). — Desejamos tornar público o nosso reconhecimento aos eruditos monges do Mosteiro de São Paulo desta Capital: Reverendos monges d. Bento José Pickel O.S.B. e d. Plácido Böckl O.S.B.

dição cristã costumava ver em Jesus o Filho de Deus feito homem (o mistério **stricte dictum** da Incarnação) — um Deus que é ao mesmo tempo homem; um Deus que possui uma natureza divina e (uma natureza) humana, mas no qual a natureza humana, despojada de sua própria personalidade, **subsiste** na personalidade divina; portanto em Deus que reúne duas naturezas distintas, mas na qual há uma só pessoa divina (a subsistir). — Mistério chamado também **União Hipostática** porque no vocabulário grego, a pessoa é chamada: *ὑπόστασις*, hypostasis-hipóstase. Usada a terminologia grega, a natureza humana de Cristo subsiste, por hipóstase da natureza divina. Todavia havia o perigo de sacrificar o elemento humano ao elemento divino, embora predominasse êste último. Êste perigo tornava-se particularmente grave numa época em que os conceitos, a terminologia da “natureza” e da “pessoa” não estavam, ainda, bem elaborados. Pois, para exprimir a unidade de Cristo, o termo “pessoa”, que tinha para os gregos um sentido mais jurídico e moral, poderia parecer insuficiente. Do outro lado, o termo “natureza” que servia para designar o ser concreto, podia confundir e dividir o Cristo, aplicando-o tanto à humanidade, como à divindade. Isto não podia — pelo menos aparentemente — induzir à confusão das duas naturezas. No entanto, aplicada à Incarnação, esta terminologia deu origem ao Monofisismo.

b). — **Espécies de Monofisismo.**

Segundo os estudiosos do problema, pode-se distinguir um Monofisismo puramente **verbal**, que consiste em reclamar a unidade da “natureza” para afirmar em uma linguagem arcaica, o que hoje chamaríamos — unidade de pessoa, sem pretender abolir, também, a humanidade. Mas há também um Monofisismo **real**, que via no Cristo a fusão do humano e do divino, isto é, praticamente uma absorção do homem pelo Verbo de Deus. Uma vez feita esta distinção, lógicamente estendia-se às operações e faculdades do Salvador e mesmo à sublimação do seu ser corporal. Logo, para salvaguardar a unidade do Cristo, o Monofisismo comprometia a dualidade de seus elementos constitutivos. E conseqüentemente, o que alçava a uma gravidade insuperável, chegando a comprometer o próprio dogma da Redenção (4).

(4) — Buchberger, *op. cit.*, págs. 285-286.

c). — **Autoridade da Igreja de Roma.**

Considerando que além das discussões doutrinárias, via-se ameaçada a própria autoridade da Igreja. E' o que parece atestar o Concílio Geral de Êfeso, que passou à História com o triste nome de "Latrocínio de Êfeso". Realizado à revelia do Papa, contou, todavia, com o apôio do Imperador Teodósio II e de Diosairo, patriarca de Alexandria, ambos partidários de Eutíquio. Êste saiu galardoado com sua doutrina oficializada no Oriente. Entretanto, o Papa Leão Magno, tendo o beneplácito do nôvo imperador Marciano, houve por bem convocar o IV Concílio Ecumênico que se realizou em Calcedônia, em 451. Norteou-o a finalidade precípua de definir a posição da ortodoxia, frente ao Monofisismo. De início decidiu-se anular todos os atos do Concílio de Êfeso e conseqüentemente, recolocar no leme da Igreja Patriarcal de Constantinopla o bispo Flaviano.

Êsse Concílio Ecumênico, um marco na História da Igreja e mesmo na História da Civilização Bizantina, anatematizou a heresia monofisita ou eutiquianista, não logrando, contudo, extirpá-la.

Além de facultar alguns problemas como a chamada controvérsia dos Três Capítulos, a Ecthese, o Monotelismo, — essa mesma heresia monofisita atravessou os séculos e, atualmente, com cêrca de um milhão de adeptos, acha-se vinculada a determinados ritos das igrejas patriarcaes do Oriente. Centraliza três Igrejas independentes, a saber: a **Igreja armênia**, com o seu Patriarca residindo em Erzerum; a **Igreja Jacobita** (assim chamada por haver sido introduzida na Síria e na Mesopotâmia, pelo mesmo bispo cismático de nome Jacob Baradeas) — submetida à jurisdição do Patriarca da Antioquia. E a **Igreja Copta** do Egito, o mais expressivo reduto monofisita, tendo como chefe o Patriarca de Alexandria, residente no Cairo (5).

Todavia, pode-se supor que, na oportunidade do próximo Concílio Ecumênico do Vaticano, os monofisitas, através de seus líderes espirituais, possam reconsiderar sua multiseular oposição, passando a integrar o movimento unionista das Igrejas cristãs e, ôbviamente, reverenciando a autoridade da Igreja de Roma.

(5). — Pagoire (Pe.). — *L'Église Byzantine (527 a 847)*. 2a. edição. Paris, 1905, pág. 29; Boulanger (Abade). — *Histoire de l'Église Nouvelle*. Lyon, 1928, pág. 115.

d). — **O IV Concílio Ecumênico de Calcedônia.**

Os Concílios ou Sínodos, como o próprio nome indica, são reuniões de Bispos, a fim de examinar controvérsias de ordem doutrinária e questões outras, visando definir, dogmáticamente, a posição da Igreja, frente aos problemas regionais, nacionais ou universais. De acôrdo com a própria convocação, os Concílios podem ser: diocesanos, provinciais, nacionais e ecumênicos ou universais.

Lembre-se que os sete primeiros Concílios Ecumênicos realizaram-se no Oriente, o que não deve surpreender quando recordamos que a

“Igreja de Constantinopla foi o berço das primeiras heresias”.

Em ordem cronológica os primeiros concílios ecumênicos foram os seguintes:

1). — de Nicéia	em 325
2). — I de Constantinopla	” 381
3). — de Éfeso	” 431
4). — de Calcedônia	” 451
5). — II de Constantinopla	” 553
6). — III de Constantinopla	” 681 (6).

Especificamente, dado o tema que estamos focalizando, interessa-nos o IV Concílio Ecumênico que, convocado pelo Papa Leão Magno, reuniu em Calcedônia, no ano de 451, no Igreja de Santa Eufêmia, cêrca de 600 membros. Esse conclave, presidido por cinco legados pontifícios, condenou solenemente o Monofisismo e anatematizou Eutíquio. Este, convidado, não compareceu, como também os seus seguidores.

Em relação à ortodoxia, o Concílio definiu dogmáticamente:

“Declaramos, em conformidade com a doutrina dos Padres, que se deve reconhecer um só e mesmo Jesus Cristo, perfeito na sua humanidade e na sua divindade, o mesmo verdadeiramente Deus e verdadeiramente homem, isto é, tendo uma alma e um corpo, o mesmo a um tempo consubstancial ao Pai segundo a divindade e a nós segundo a humanidade; gerado pelo Pai antes de todos os séculos segundo a divindade; nascido no seio

(6). — In *Unité des Chrétiens...* (Documents catechetiques). Paris. Dezembro de 1959. 4a. série. Éditions Cefag, pág. 14.

da Virgem Maria, Mãe de Deus, segundo a humanidade; enfim, um só e mesmo Jesus Cristo, Filho único em duas naturezas, sem confusão, sem mistura, sem divisão, sem separação; cada um permanecendo distinto e conservando suas propriedades, embora por sua união não formem senão uma só pessoa, ou **hipostasis**, de modo que Jesus Cristo não é dividido, separado em duas pessoas, mas é um só e mesmo filho único” (7).

Logo, de acôrdo com esta definição dogmática, em Jesus Cristo há duas naturezas distintas: divina e humana; as quais subsistem numa mesma pessoa, inteiramente unidas, mas inteiramente distintas, isto é, conservando seus próprios caracteres. Encontramos no próprio Evangelho exemplos de atos humanos, como sejam: testemunhos de fraqueza no Horto das Oliveiras (8), manifestações de cólera: expulsão dos vendilhões do Templo (9); sentimentos de dor: notícia da morte do amigo Lázaro (10) e muitos outros. Reações inteiramente distintas de manifestações de natureza divina. Dentre outros fatos desta última recorda-se, lembrando os milagres: transformação de água em vinho, nas bôdas de Caná (11). Afirmações positivas como:

“Antes que Abraão fôsse, eu sou” (12).

Esta declaração, como se sabe, provocou violenta reação dos judeus que, invocando a lei de Moisés contra os blasfemadores, tentaram apedrejá-lo (13). Ainda uma prova da divindade, a Gloriosa Ressureição que segundo o apóstolo São Paulo,

“é a pedra angular de todo o Cristianismo” (14).

Cumprе considerar que essas decisões dogmáticas dos primeiros Concílios Ecumênicos provocaram, naquela época, violentas controvérsias devido à inexistência de uma terminologia científica. Pois, como se sabe, o Direito Canônico (15) sômen-

(7). — Dictionnaire Catholique, pág. 2224.

(8). — Marcos, 14: 32-42.

(9). — São Mateus, 21: 12-13.

(10). — São João, 11: 34-38.

(11). — São João, 2: 2-11.

(12). — São João, 8: 58.

(13). — São João, 8: 5.

(14). — Eph., 2: 20.

(15). — Depois do decreto de Graciano (publicado em Bolonha no ano 1145), reuniram-se dois Concílios em Lairão (1179 e 1215) e vários papas, sobretudo Alexandre III e Inocêncio III, publicaram importantes decisões. Gregório IX encarregou o seu penitenciário Raimundo de Peñafort de coleccionar essas leis novas: foram as **Decretais de Gregório IX**. Veio de-

te foi estruturado a partir dos séculos XI e XII, assim como também por se tratar de uma época em que a exaltação dos ânimos era intensificada pelo entrosamento com problemas de ordem política e econômica. Assim considerando, não se deve estranhar que houvesse surgido manifestações anti-calcedonianas no Oriente, especialmente nas Igrejas Patriarcais do Egito, Síria e Alexandria, sendo que, enquanto de um lado grupos se aglutinavam em torno dos próprios Patriarcas outros, fiéis ao Concílio de Calcedônia, mas conservando certa individualidade, passavam a ser denominados “melquistas” ou imperiais.

Antes de analisarmos as origens do Monofisismo, devemos, para eventual esclarecimento, retomar as origens do Patriarcado de Constantinopla.

e). — O Patriarcado de Constantinopla.

O Patriarcado de Constantinopla surgiu de um decreto de Constantino Magno, referendado pelo Papa São Silvestre. Ao se instalar em Bizâncio, Constantino viu-se diante de uma dificuldade: já existiam Patriarcados em Antioquia, Alexandria e Roma.

Ora, Bizâncio que passara a ser capital política do Império Romano, estava, de início, do ponto de vista religioso, numa posição dependente. Pareceu-lhe indispensável a criação de novo Patriarcado, no caso criado pelo próprio Imperador que também é visto por um grupo de historiadores, como uma das maiores provações da Igreja. Instalado por Constantino somente teve os limites de sua jurisdição definidos, após o Concílio de Calcedônia (451), como bem esclarece Louis Bréhier (16), Patriarcado cuja delimitação está bem clara no mapa anexo (17).

Nunca é demais acentuar que, ao contrário dos demais Patriarcas, (Antioquia, Jerusalém, Alexandria, Roma, todos fundados pelos primeiros Apóstolos), tanto a origem como a estrutura do Patriarcado de Constantinopla, foi *sul generis*. Compreende-se, mas não se desculpa a força, a autoridade do

pois o Sexto de Bonifácio VIII (1298) e as Clementinas (1317), publicadas por João XXII. Essas diversas coleções, reunidas numa só obra, formaram em princípios do século XVI o *Corpus juris canonici*. (Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira, volume IX, pág. 91).

(16). — Bréhier (Louis), *Les institutions de l'Empire Byzantin*. Paris. Albin Michel. 1949, págs. 451-463.

(17). — Vide mapa explicativo em Louis Bréhier, *Vie et mort de Byzance*. Albin Michel. Paris. 1947, anexos.

Imperador, mesmo nos problemas internos, nas discussões teológicas. Onde quer que surgisse uma questão, o Imperador procurava sempre dar a última palavra. Interferia na eleição dos Patriarcas, na investidura dos Bispos, mesmo nas ordenações do clero. Influência política que, além de prejudicar a disciplina da Igreja Universal, concorria e muito, para abalar os próprios alicerces do Império Bizantino.

Pois, se de um lado, o Imperador se intrometia em questões religiosas, do outro, o Patriarca representava uma força política ponderável, cuja autoridade, vêzes por outra, superava a do próprio Imperador. A adesão de um Patriarca à uma nova doutrina, ou mesmo à posição assumida frente a determinado problema, implicava na imediata adesão de todos os seus Bispos, de todos os fiéis daquele Patriarcado. Seguiam-no com a disciplina de um autêntico Colegiado, como também com indisfarçável entusiasmo.

Sabe-se que as discussões teológicas tinham, em Constantinopla, uma penetração popular, à semelhança, talvez, do futebol de nossos dias. Sendo que tanto hoje como ontem, as altercações algumas vêzes, acabavam em sangrentos conflitos que podiam ser locais ou mesmo provinciais.

Ainda cumpre considerar que o prestígio do Patriarca advinha de sua antigüidade, pois sua origem remontava ao primeiro Patriarca — Abraão de Ur — como também da própria organização da Igreja que teve sua estrutura jurídica elaborada a partir do Edito de Milão e consolidada após o Concílio Calcedônico (451). Como é óbvio, a divisão do Império Romano em Prefeituras, Dioceses e Províncias, serviu de base para a distribuição hierárquica eclesiástica. Assim surgiram as dioceses, as províncias metropolitanas e os Patriarcados governados por Bispos com atribuições específicas.

Os Patriarcados eram cinco, sendo um no Ocidente, o de Roma; os demais no Oriente, em ordem cronológica de fundação: Antioquia, Alexandria, Jerusalém e Constantinopla. Com exceção dêste último os demais foram fundados pelos próprios Apóstolos, como já dissemos.

Quanto ao título de Patriarca, somente foi oficialmente outorgado aos Bispos à frente dos respectivos Patriarcados, em 451, prerrogativa extensiva também ao Bispo de Jerusalém.

Dentre as prerrogativas dos Patriarcas, merecem ser lembradas as seguintes: convocação e presidência dos Concílios de Bispos vinculados à sua jurisdição; confirmar ou não a eleição do Metropolita; a sagração do clero; instalação de Tribu-

nais para julgar as decisões do poder de excomunhão e de outras penalidades de indiscutíveis conseqüências (18). Com tal soma de poder nas mãos, mais ainda o choque da política religiosa do Imperador, ainda a falta de um direito canônico capaz de esclarecer o sentido de certos têrmos fundamentais — compreende-se porque o Monofisismo, através da adesão dos Patriarcas das Igrejas Orientais, teve uma tremenda ressonância na História da Civilização Bizantina em geral e no reinado de Justiniano em particular. A título de curiosidade cumpre lembrar que o 1.º Patriarcado foi o de Antioquia, pois surgiu 16 anos após Pentecostes, antes da dispersão dos Apóstolos. Antioquia, como se sabe, não era somente a metrópole comercial da Síria, uma espécie da Nova Iorque de nossos dias, como também importante centro intelectual, onde brotavam idéias novas, tanto no campo filosófico, como nas Sagradas Escrituras. Nota-se que desde as primeiras perseguições, os cristãos fugiam de Roma e se refugiavam aí. Eram chamados de início judeus convertidos, para se diferenciarem dos pagãos. Quanto à denominação de cristãos é geralmente aceito que haja surgido, pela primeira vez em Antioquia, no ano 68.

*
* * *

III. — O MONOFISISMO E SUAS ORIGENS.

O Monofisismo pode ser focalizado através de suas origens remotas e próximas. Como denominador comum, dir-se-ia possível considerar a inexistência então de um instrumento filosófico para expor o dogma. Assim sendo, a nomenclatura filosófica, instável em tôrno de muitos têrmos fundamentais, facultou o aparecimento de controvérsias e eventuais heresias.

O mesmo não acontece em nossos dias, pois a Igreja está organizada juridicamente, com a codificação do direito canônico, sistematizado por decreto do Papa Gregório Magno, a partir do século VII.

Mesmo assim, muitas das heresias dos primeiros séculos, ainda aguardam eventuais soluções no sentido de uma unânime reconciliação ou consolidação.

(18). — Pagoire, *op. cit.*, págs. 52-66.

a). — **Causas remotas.**

O Monofisismo pode ser considerado, como as demais heresias, uma das grandes provações da Igreja, surgidas desde o seu primeiro século de vida.

Clemente de Alexandria, que viveu entre 150 e 200 da era Cristã, focalizando as primeiras fases do Cristianismo, diz que os heréticos surgiram no reinado de Adriano e continuaram até a época de Antônio-o-Antigo. Não é exato. Recorrendo aos Atos dos Apóstolos (19), encontramos testemunho de que desde os primeiros tempos, a Igreja já era ameaçada pelo êrro.

A diferença entre essa época de paz aparente e as sucessivas, vinha do fato de serem as deformações de então provenientes do exterior, enquanto que as heresias posteriores surgiram do grêmio da comunidade cristã. Comprovando nossa asserção, queremos lembrar que o mais sério perigo doutrinário do primeiro século foi a **gnose**, de que encontramos referências nos citados Atos dos Apóstolos (20) (Simão Mago e Bar Jesus) e que foi combatida por São Pedro, São João, São Paulo, São Judas e Santo Inácio de Antioquia.

Por que as heresias brotaram dentre os próprios irmãos na Fé? E a resposta pode ser encontrada no próprio Evangelho. Como o seu próprio nome indica, o Evangelho, foi apresentado ao mundo como uma mensagem. O essencial dessa boa nova, alguns mistérios, estão acima da capacidade de qualquer inteligência criada. Se, pela revelação, a inteligências humana atinge essas verdades, jamais poderá circunscrevê-las por completo.

Além de sua profundidade insondável, a revelação cristã, apresentava aos espíritos ávidos de investigação, um outro perigo, o seu próprio enumerado.

Apresentado numa linguagem simples e despida de qualquer técnica filosófica, facultava comentários estranhos ao seu teor. Ora, como se sabe, o mundo greco-romano que primeiro recebeu a pregação evangélica, era um mar revólto de idéias, anseios e sonhos pseudo-místicos. Embora o helenismo desse certa unidade a essa massa de povos diversos, oriundos de culturas antagonicas, os que falavam a mesma língua, não diziam as mesmas coisas. Já se formava, então, com todo o seu aspecto irreduzível que hoje conhecemos, os dois grandes blocos: Oriente e Ocidente. Os pregadores evangélicos podiam pregar

(19). — E. Cor., 11, 19.

(20). — I Cor., 11, 19; I João, 7; Act., 8: 19.

em tôda bacia do Mediterrâneo falando a mesma língua; mas os ouvintes não os entendiam do mesmo modo. Se os simples faziam puramente atos de fé e ficavam satisfeitos, os intelectuais, depois de aceitarem a revelação de fé, pesquisavam-na com a razão e, dessa busca, como se percebe, poderia resultar divergências e conflitos. Foi o que se deu com a mais antiga heresia pròpriamente dita, chamada **gnose** (conhecimento). Foi o que ocorreu com o Ariânismo, sério conflito que não se encerrou no Concílio Ecumênico de Nicéia (325), mas prosseguiu por muitos séculos. Foi o que ocasionou muitas outras heresias, sendo uma das mais sérias pelas suas conseqüências políticas precisamente o Monofisismo.

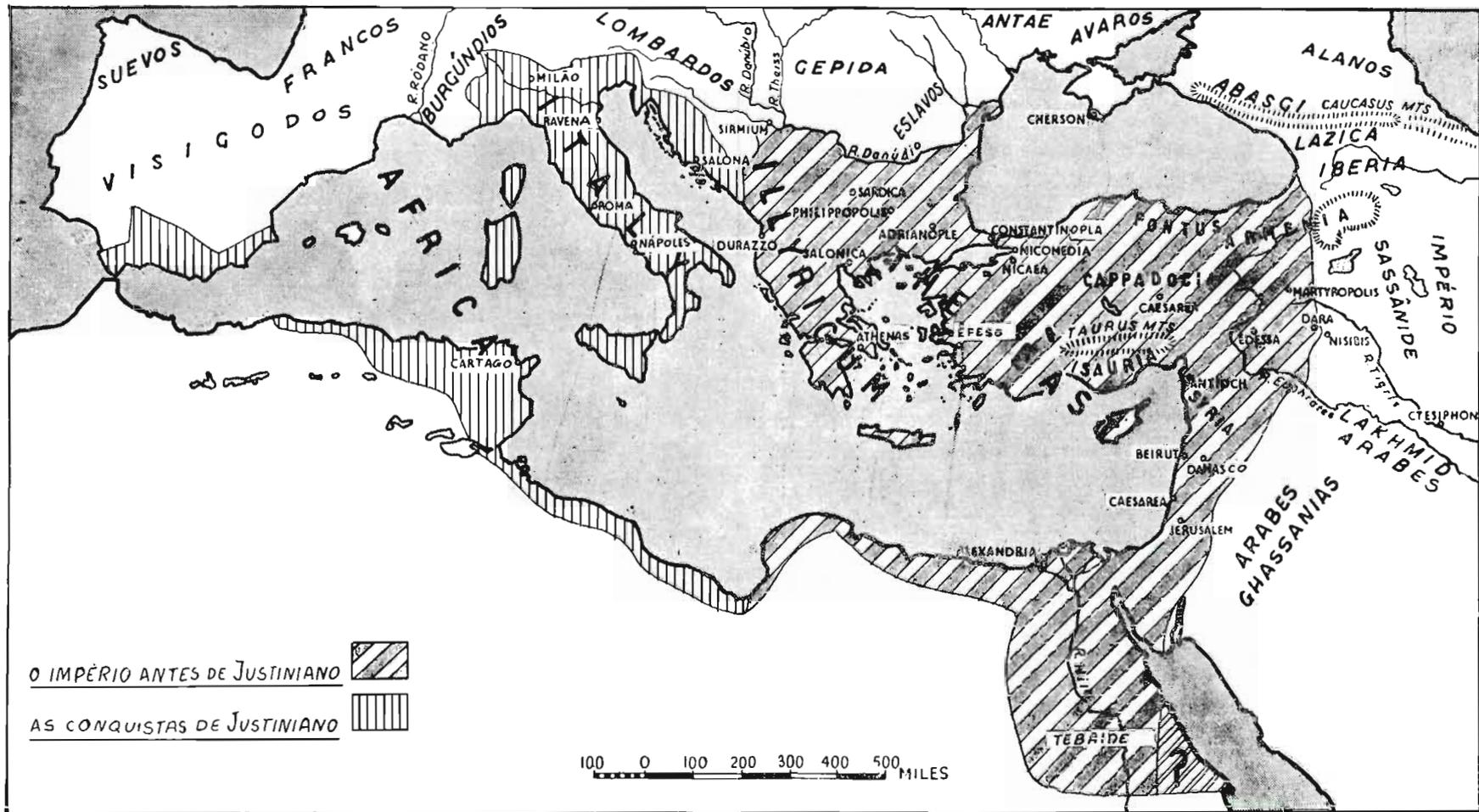
Lògo, uma das causas remotas do Monofisismo pode ser considerada como decorrente da terminologia de uma época, em que os conceitos de “natureza” e de “pessoa” não estavam bem elaborados.

b). — **Causa pròxima: o Nestorianismo.**

O Monofisismo ou Eutiquinismo brotou, indiretamente, do Nestorianismo, assim como êste pode fazer remontar suas raízes ao Ariânismo e aquêle facultou o Monotelismo. Elos de uma mesma corrente de grandes heresias dos primeiros séculos, condenados em três Concílios Ecumênicos (Éfeso — 431, Calcedônia — 457 e Constantinopla — 680), que sucessivamente dogmatizaram que em Jesus Cristo há uma só pessoa, duas naturezas e duas vontades. Tiveram tôdas elas um grande papel na História da Civilização Bizantina e ainda hoje são identificadas em determinadas regiões do Oriente.

Quanto ao Nestorianismo, heresia cristológica provocada por Nestório, Patriarca de Constantinopla, que afirmara haver em Cristo duas pessoas: uma divina, outra humana (21). Ela comprometia os mistérios da Incarnação e da Redenção, fazendo estremecer a estrutura do Cristianismo negando a Maria o título de “Mãe de Deus”. Essa heresia foi condenada no Concílio Ecumênico de Éfeso (431), que reuniu cêrca de 200 bispos de todo mundo cristão e cujo ritual, dos mais impressionantes, foi observado em todos os Concílios Ecumênicos que se seguiram. Nestório não compareceu ao conclave e, convidado a retratar-se, também não correspondeu ao apêlo. Desistiu de suas funções, retirou-se para a Igreja de Edessa,

(21). — Pagoire, op. cit., pág. 27; Mercier (Eugène), *La Spiritualité Byzantine*. Paris. Les Éditions du Cygne. 1933. Cap. III, págs. 92 e segs.



O IMPÉRIO DE JUSTINIANO EM 565

Fig. 3. — O Império de Justiniano em 565. Apud Louis Bréhier, *Les institutions de l'Empire Byzantin*. Paris. Albin Michel. 1947.

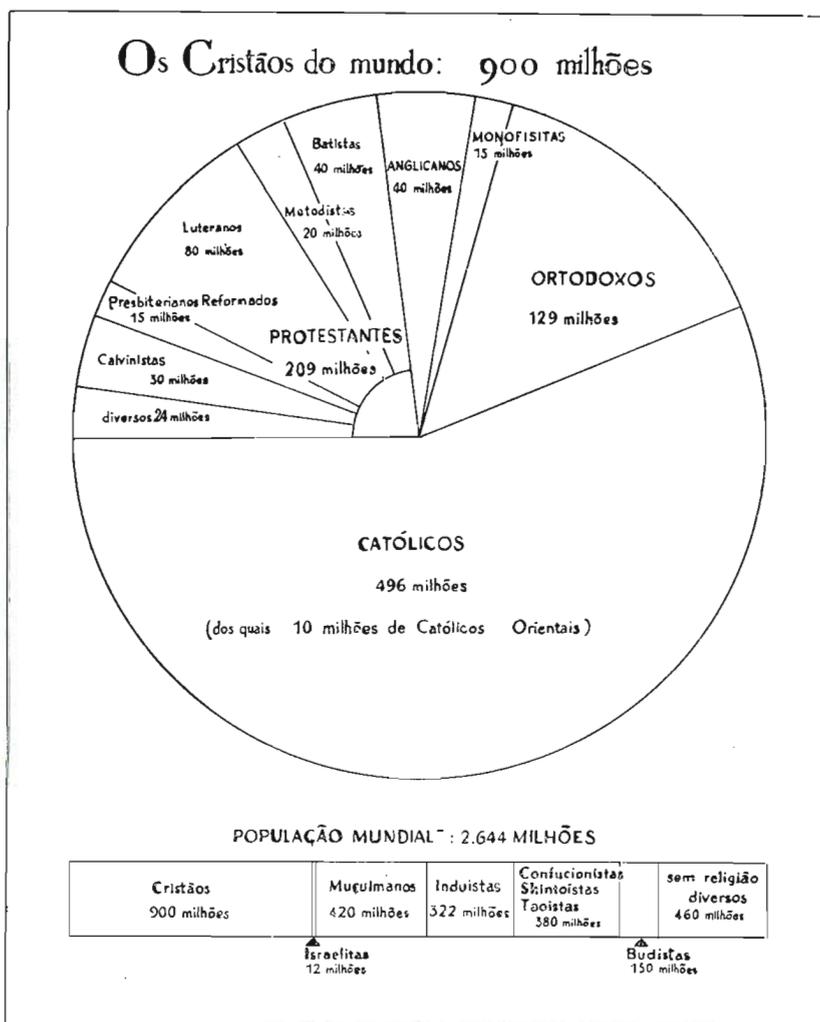


Fig. 4. — Os Cristãos no mundo. Estatística das mais expressivas, dado o peso da autoridade dos responsáveis pelas edições do periódico intitulado *L'unité des Chrétiens*, a cuja redação vincula-se M. J. Le Guillon. Ainda cumpre ressaltar a acuidade científica da observação: "Tôdas estas cifras não podem ser senão aproximadas, mas indicam, todavia, uma ordem de grandeza". Assim, da população mundial de 2.644 milhões, os cristãos representam 900 milhões e destes, 496 são católicos, e ainda subsistem 15 milhões de monofisitas, apud *Documents Catechetiques* in *L'unité des Chrétiens*. Paris. 1959. Editions Cefag.

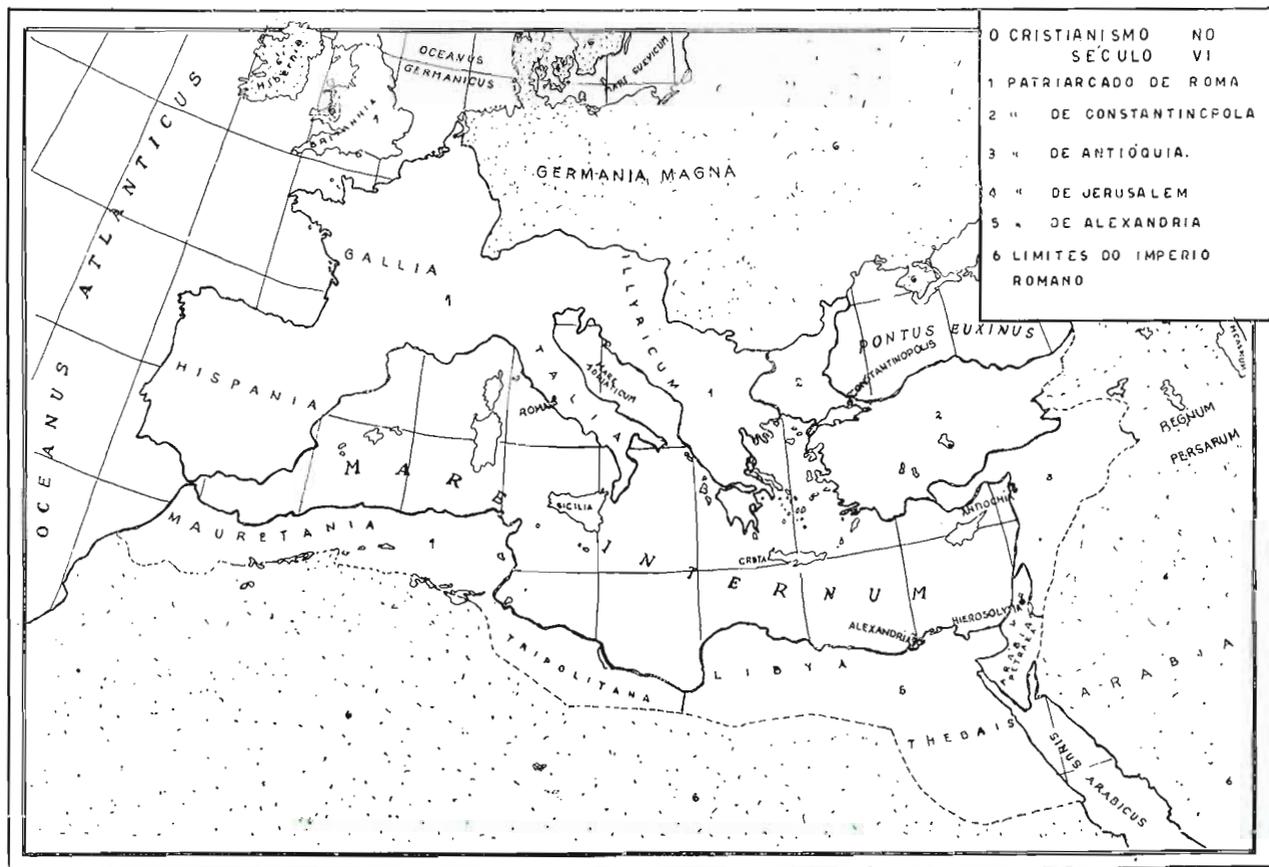


Fig. 5. — O Cristianismo no século VI. Verificamos aí a extensão do Império Romano nesse século e os limites dos Patriarcados de Roma, Constantinopla, Antioquia, Jerusalém e Alexandria. Apud Atlas y cuadros sincrónicos de Historia Eclesiástica, de B. Llorca, S. J. Editorial Labor S. A. Barcelona, 1950, pág. 23.



Fig. 6. — Ravenna. Basilica de São Vital. O imperador Justiniano com sua comitiva e São Maximiano (mosaico do VI século). Como se pode verificar, trata-se dum eventual fonte primária, executada no tempo de Justiniano e, conseqüentemente, no estilo então predominante. Todavia o frontalismo e a estilização não impedem uma vivacidade e identificação das diferentes personalidades focalizadas. Nunca é supérfluo salientar a montagem dos mosaicos, onde a oposição de cores nas pedras revela uma habilidade invulgar e um senso do colorido também invulgar. O clichê retro está centralizado pelo Imperador Justiniano, em traços provavelmente estilizados, mas identificado pelas insignias imperiais: corôa e sandálias, manto vermelho com amplas pregas, destacando-se um broche de pedras preciosas. A sua direita estão dois dignitários civis, com idêntica faixa vermelha nas togas. Ainda se vê um grupo de oficiais tendo no escudo o Cristograma. A esquerda sobressai a impressionante figura do bispo de Ravenna, Maximiano, seguido dum diácono (com o Livro do Evangelho), do subdiácono (com um pequeno túrbulo), ambos em resplandecentes trajés litúrgicos.



Fig. 7. — Ravenna. Basilica de São Vital. Teodora com o seu séquito (mosaico do VI século). Sente-se que o artista tentou sugerir uma certa perspectiva de salas abobadadas do Palácio Imperial, com a presença de cortinas e mesmo uma coluna encimada por um repucho d'água. A basílica, além das insígnias imperiais, traz no manto bordados estilizados que talvez possam ser representativos dos Reis Magos. À sua direita estão dois eunucos com faixa vermelha na toga. À esquerda sete damas de honra, vestidas diferentemente, mas com requintes. A interpretação desta figura e da precedente foi feita com o auxílio do Prof. Pe. Carl Laga da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília (Estado de São Paulo).

onde cercado de um grupo de fanáticos fêz dela o seu quartel general, mas não por muito tempo, pois morreu miseravelmente em 439. Os seguidores de Nestório continuaram em Edessa, de onde foram desalojados pelo Imperador Zenão em 489. Todavia, além de facultar o aparecimento de uma nova heresia (o Monofisismo) a heresia provocada por Nestório, em sua essência não desapareceu de todo e consta que há grupos remanescentes, se bem que inexpressivos, em algumas regiões do Irã.

*

* *

IV. — EVOLUÇÃO DO MONOFISISMO.

Paradoxalmente coube a um dos mais apaixonados adversários do Nestorianismo, que chegou mesmo a tomar posição no Concílio de Éfeso, a paternidade de uma outra heresia, de conseqüências históricas ainda mais graves que aquela.

Visando defender a unidade de uma única pessoa em Jesus Cristo, Eutíquio, arquiandrita de Constantinopla, passou a doutrinar de público que a natureza humana havia sido absorvida pela natureza divina, assim como a gôta d'água o é pelo mar. Justificava esta nova doutrina com o nome de **Monofisismo** (uma só natureza) e, indiretamente aproximava-se de Nestório, arrazando com tôda a Redenção, pois, se Jesus Cristo não havia padecido como homem, não redimira a humanidade e tôda a fé, tôda a salvação teria sido em vão.

Presume-se que tenham havido considerações ortodoxas que o então Patriarca de Constantinopla, São Floriano, apresentou do monge Eutíquio numa entrevista que se tornou histórica (22). Este, por convicção ou por teimosia, recusou-se a retratar-se e, conseqüentemente, foi destituído de suas funções e exilado pelo Imperador Teodósio II.

Até a presente data quase nada encontramos sôbre a personalidade de Eutíquio. Parece que foi dotado de forte magnetismo pessoal, pois conseguiu cativar altos dignatários da côrte imperial, mais ainda, o poderoso Patriarca de Alexandria: Dióscuro. Grupos de monofisitas e anti-monofisitas foram se identificando e confrontando no sentido de uma luta armada, fratricida e de imprevisíveis conseqüências. Ciente

(22). — Poulet (Don Charles), *Histoire du Christianisme*. I. Antiquité. Paris. Gabriel Beauchesne et ses fils. 1932, pág. 492.

do perigo, o Patriarca Flaviano apelou para o Papa reinante, São Leão Magno (440-461) que, em resposta, enviou-lhe uma **Bula** condenando o Eutiquinismo e expondo a doutrina da Incarnação (**Bula** = Tomo de Leão) (23).

Em represália os heréticos reuniram-se num concílio que a História registrou sob o nome de “**Latrocínio de Éfeso**” (24). Esse conclave geral, convocado pelo Imperador Teodósio II, sob a presidência do Patriarca Dióscuro, tomou medidas drásticas, dentre as quais salientamos: o repúdio ao “Tomo do Papa Leão Magno”, a interdição aos legados pontifícios, suspensão da liberdade da palavra. O Patriarca Flaviano, que havia condenado Eutíquio, foi maltratado pelos soldados a serviço de Dióscuro.

Esse sínodo, concluiu pela ortodoxia de Eutíquio que foi solenemente reconduzido às posições anteriores, sendo seus adversários e superiores hierárquicos, Flaviano e Teodoreto, depostos e exilados.

Evidentemente as conclusões desse conclave de 449 não foram referendadas pelo Papa Leão Magno que, dada a ostensiva proteção do Imperador Teodósio II, manteve-se numa atitude de dolorosa expectativa.

Todavia o triunfo do Monofisismo não durou muito. Com a morte de Teodósio II, subiu ao trono Marciano, educado na ortodoxia romana.

Um dos seus primeiros atos foi convocar, conjuntamente com o Papa Leão Magno, um novo concílio, o de Calcedônia (451) que, conforme já indicamos, definiu dogmáticamente a ortodoxia da Igreja em face da heresia monofisista, que condenou, como também anatematizou Eutíquio e seus seguidores.

a). — **Calcedonianos e Melquitas.**

Mesmo dentre aqueles que acataram as decisões dogmáticas do Concílio de Calcedônia (451), dois grupos se formaram: de um lado os calcedonianos e do outro, os melquitas. Aquêles reconheciam inteiramente a supremacia do Papa sobre os Patriarcas (orientais). Estes pelo contrário, colocavam a autoridade do próprio Patriarca acima do Bispo de Roma, o Papa.

Os melquitas — “imperiais” — eram assim ridicularizados pelos monofisitas. Constituíram, por algum tempo, o gru-

(23). — *Ibidem.*

(24). — Mercier, *op. cit.*, pág. 104; Poulet, *op. cit.*, pág. 467; Boulanger (Abade), *Histoire de l'Église*. Lyon. 1928.

po helenizante da Síria. Obedeciam a um chefe chamado Patriarca melquita de Antioquia, com residência em Damasco, Alexandria e Cairo.

Os melquitas, ainda hoje, seguem o rito oriental bizantino e são mais de dois milhões de fiéis. Sendo o grupo católico de dez milhões e os acatólicos cerca de cento e noventa milhões (síriaco, caldeu, copta, sírio, malaberense, armênio, etc., todos no Oriente).

A partir do século XIII, devido a ação das Cruzadas, o Patriarca melquita de Antioquia passou a acatar a supremacia do Papa, juntamente com outros seguidores de grupos dissidentes orientais. Hoje os melquitas, assim como os católicos orientais, voltaram à unidade, ao seio da Igreja universal, pois obedecem à hierarquia eclesiástica (25).

b). — **Conseqüências do Concílio de Calcedônia (451).**

O Concílio de Calcedônia teve as seguintes conseqüências:

- 1). — O Cisma de Acácio.
- 2). — A Controvérsia dos Três Capítulos.
- 3). — O Monotelismo.

(25). — Os melquitas se acham espalhados por vários países do mundo. No Brasil, foi a 1 de novembro de 1951 que o saudoso Papa Pio XII criou a comunidade dos fiéis católicos orientais e nomeou como seu primeiro bispo D. Jaime de Barros Câmara (Cardeal arcebispo do Rio de Janeiro). Logo em seguida foi criada aqui em São Paulo, na Igreja de Nossa Senhora do Paraíso, a sede paroquial do rito melquita, havendo sido nomeado 1.º pároco Monsenhor Elias Couter, natural de Damasco que ainda no Rio de Janeiro (Paróquia melquita de São Basílio) havia sido nomeado Vigário Geral dos melquitas do Brasil.

Como se sabe, além do Papa os melquitas só prestam obediência atualmente à Sua Beatitude Dom Máximo IV Sayegh, Patriarca do grupo católico melquita e que tem assento no Sacro Colégio dos Cardeais.

A título de curiosidade vale a pena lembrar que na Missa solene de domingo, 5 de fevereiro de 1961, na Igreja de Nossa Senhora do Paraíso, aqui em São Paulo, foi sagrado o 1.º bispo católico melquita do Brasil — Monsenhor Elias Couter — com toda a impressionante pompa usada pela Igreja Católica Oriental. Os presentes verificaram que, em obediência ao rito bizantino, o paramento do novo bispo lembrava a toga dos imperadores romanos. Outra particularidade foi a Missa, idêntica nas suas principais partes à Missa da Igreja Romana Universal, individualizava-se, entretanto, na comunhão que era feita sob as duas espécies (pão e vinho) e com os fiéis em pé. Outro fato interessante foi que, interpelado pelo consagrante — D. Jaime de Barros Câmara — o 1.º bispo melquita brasileiro fez, em voz alta solene profissão de fé, declarando acatar as verdades dogmáticas do Concílio de Calcedônia (451), mormente o capítulo referente às duas naturezas da mesma e única Pessoa de Cristo Nosso Senhor, “pivot” da controvérsia que originou o Cisma e a heresia cristológica que objetiva este trabalho.

1). — **O Cisma de Acácio.**

Durante longo tempo as decisões calcedonianas foram objeto de discussões entre heréticos e ortodoxos. Sentindo que pairava séria ameaça sobre a própria estrutura política do Império, o Imperador Zenão, com a colaboração de Acácio, Patriarca de Constantinopla, promulgou em 482 um Editto de união (calcedonianos e monofisitas), o **Henoticon**.

Todavia, como não poderia deixar de ser, o Papa Felix III (468-483), condenou esta nova fórmula de fé. Os orientais não aceitaram as diretrizes do Papa Felix III e, conseqüentemente surgiu uma ruptura entre as Igrejas de Roma e Bizâncio, que passou à História com o nome de “Cisma de Acácio” (26). Este cisma que envolvia também questões sobre a jurisdição do Patriarcado de Constantinopla, terminou com a aceitação pelos Bispos orientais da “fórmula de Fé” (calcedoniana) proposta em 519 pelo Papa Hormidas (519-523) graças aos esforços do Imperador Justiniano.

Todavia, ao contrário do que se esperava, essa aquiescência não pôs fim à luta monofisita que, algum tempo depois, ressurgiu com a querela dos Três Capítulos.

2). — **A Controvérsia dos Três Capítulos.**

Esta controvérsia, mais grave que a anterior, reascendeu a polémica, que passou à História com o nome de “Querela ou Controvérsia dos Três Capítulos” (27).

Consta que o problema foi provocado pela Imperatriz Teodora, com o beneplácido do próprio Imperador Justiniano. Aquela, tornando-se porta-voz do alto colegiado monofisita, visava, senão destruir, pelo menos comprometer, abalar os alicerces dogmáticos do Concílio de Calcedônia.

Sob o nome de “Três Capítulos”, reuniam-se três obras escritas no século V. Uma por Teodoreto, amigo de Nestório, aquêle bispo de Ciro (contra São Cirilo de Alexandria), outra do próprio Teodoro de Mopsuéstia; ainda uma carta do bispo Ibas, de Edessa a um outro bispo, chamado Mans. Como denominador comum, todos êles se manifestavam favoráveis ao Nestorianismo. Eram, pois, censuráveis, tanto por se tratar de uma heresia condenada, anatematizada pelo Concílio de Êfeso, como também pelo fato de conter germens de novas heresias.

(26). — Poulet, *op. cit.*, pág. 492; Boulanger, *op. cit.*, pág. 116.

(27). — Pagoire, *op. cit.*, pág. 36; Boulanger, *op. cit.*, págs. 116-117.

Ora, os monofisitas ou eutiquinistas, adversários declarados dos nestorianos, alegavam que, considerando o silêncio do Concílio de Calcedônia a respeito de tais escritos, o mesmo equivaleria a uma anuência e, conseqüentemente, as decisões do mesmo conclave, contraditórias, perdiam a razão de ser, não merecendo receptividade dos seguidores da ortodoxia cristã.

Convencido pela subtileza dêsses argumentos, o Imperador Justiniano promulgou um Edito condenando (28) os famosos escritos e, obviamente, o IV Concílio Ecumênico.

Tal Edito foi uma vitória dos monofisitas contra os calcedonianos, mais ainda dos bispos do Oriente, contra os do Ocidente. Êstes não se curvaram à prepotência imperial. Responderam-lhe com protestos, encabeçados pelos próprios Papas (Santo Agapito 535-539 e seu sucessor São Silvestre 536-538). Ambos foram chamados à Constantinopla onde sofreram vexames. Aquêlê teve sucesso efêmero, devido talvez a situação política da Itália, com o assassinato da regente Amalásunta, mas faleceu (sabe Deus como e porque) lá mesmo em Constantinopla. Seu sucessor, São Silvestre, pelo contrário, só conheceu amarguras, além da humilhação suprema de ser despojado de sua legítima investidura e substituído por Vigílio, então simpático aos monofisitas.

São Silvestre, desterrado, morreu no exílio e a “eleição” de Vigílio, foi legitimada diante da inevitável perplexidade da comunidade cristã. Todavia, com o pêso de sua imensa autoridade e, para os católicos, assistido pelo Espírito Santo, o nôvo Papa (cujo pontificado foi de 538-555), ao contrário do que dêle esperavam os monofisitas, num Concílio regional de Constantinopla (29) condenou os Três Capítulos, sem condenar o Concílio de Calcedônia, cujas decisões dogmáticas reconheceu oficialmente.

Esta atitude decepcionou os monofisitas que, inconformados apelaram para um nôvo conclave. Essa assembléia realizou-se também em Constantinopla, em 553, e foi o V Concílio Ecumênico (30), pois suas decisões dogmáticas foram aprovadas *in totum* pelo Papa Vigílio que deixou de comparecer por motivo de saúde, mas enviou seus legados como de costume.

De acôrdo com a finalidade do Concílio, do estudo dos Três Capítulos resultou a condenação clara aos ensinamentos

(28). — Pagoire, *op. cit.*, pág. 41.

(29). — Poulet, *op. cit.*, pág. 470.

(30). — *Ibidem*, pág. 471.

concatenados por Teodoro de Mopsuéstia, às suas obras, aos anátemas em XII capítulos de São Cirilo e mais o que encerravam, mediante os termos da carta de Ibas, havendo sido declarado textualmente, de modo geral, encerrada a questão.

“Fazemos profissão de reconhecer os Quatro Concílios de Nicéia, Constantinopla, Êfeso e de Calcedônia e de observar o que êles definiram sôbre a fé; consideramos separados da Igreja católica os que não aceitarem êsses concílios e, como herejes, aquêles que os tem condenados” (31).

Estava assim, oficialmente, encerrada a “Controvérsia dos Três Capítulos”, mas a atitude do Papa Vigílio foi vivamente condenada pela Igreja. Houve mesmo nos meios católicos violenta reação. No Ocidente, julgando inoportunas as decisões dogmáticas do V Concílio Ecumênico, os bispos do Norte da Itália, da Gália e da Espanha, rejeitaram-nas, dando origem a um cisma que durou cêrca de um século.

3). — Os Monotelistas: ou o Monotelismo (Os monges citas).

Antes de focalizarmos especificamente esta questão, cumpre recordar um outro incidente, cujas raízes remontam ao reinado de Justiniano, fazendo-lhes tomar posição contra a ortodoxia e logicamente, favorável aos adeptos do monofisismo.

Foi provocada por monges vindos da Cítia (João Maxêncio, Leôncio e outros) ao subscrever a fórmula: “Um da Trindade foi crucificado” ou “sofreu na sua carne”. Sabe-se que Pierre de Foulon havia lançado esta fórmula, tão monofisita que tinha sua equivalente em “Henótico” (**Unus de Trinitate Incarnatus**). Parecendo ortodoxa a fórmula, punha acento na natureza divina de Jesus Cristo, a respeito da encarnação, dos sofrimentos, da crucificação, a que pode atingir somente a natureza humana.

Os monges citas foram à Roma em 529, lá provocando agitações. Contavam com o apôio velado de Justiniano que achava conveniente acatar a posição dos severianos relativa aos monges citas, na esperança de reconciliá-los com a doutrina de Calcedônia. Mas o Ocidente não se deixou convencer e a cobertura ficou apenas com uns poucos bispos africanos e parte do Senado bizantino. Ainda mais. Precisamente a 25 de março o Papa Hormidas (514-523), escreveu violenta carta (**Bula**)

(31). — Pagolre, *op. cit.*, págs. 39-40.

(32) ao Imperador Justiniano, aconselhando-o a consultar o “Tomo de Leão” e as decisões de Calcedônia.

Esta atitude enérgica de um lado, opunha-se a do outro indecisa, pois o Imperador Justiniano, aconselhado por seu sobrinho e não querendo romper relações com o Papa, nem acatá-lo, fêz com que a contenda ficasse abafada durante 10 anos. Quando foi reaberta pelos monges acemetas, contou com a atitude condenável do Papa João I (523-526) que acabou fazendo o jôgo da diplomacia imperial.

Sòmente com a ida do Papa Agápito à Constantinopla, a 6 de agôsto de 536, o Imperador tomou uma posição drástica a respeito, voltando para Roma e referendando a condenação dos monges citas e seus simpatizantes. Fechado o parêntesis vamos abordar o Monotelismo.

O Monofisismo facultou o aparecimento do Monotelismo a partir do século VII. Nesta época, Heráclito havia vencido os persas impondo-lhes paz humilhante. Reintegrou ao Império Bizantino territórios que êles haviam ocupado na Síria. Retomou-lhes preciosas relíquias, entre as quais a Santa Cruz (o Sagrado Lenho da Crucificação) que em procissão triunfal foi carregada pelo próprio Imperador Heráclito, sendo recolocada na Igreja da Ressureição, em Jerusalém, a 14 de setembro de 628 (33), data até hoje inscrita no calendário litúrgico. Sabe-se que ante o perigo de invasão muçulmana, esta mesma Santa Cruz foi levada para Constantinopla e posteriormente para Roma, onde foi fragmentada, sendo seus pedaços, sob a forma de relíquias, espalhados pelas comunidades cristãs do mundo inteiro.

Eufórico e desejando completar suas vitórias militares, o Imperador visava recuperar, através de sua política religiosa, a unidade do Império Bizantino.

A fim de prestigiar os monofisitas da Síria e do Egipto, êle credenciou o Patriarca de Constantinopla, Sérgio, para encontrar uma fórmula de fé conciliatória, que pudesse ser aceita pelos dois grupos: ortodoxos e monofisitas. Sérgio opinava por uma fórmula de concessões recíprocas. Em consequência, propôs um silogismo que afirmava existir em Jesus Cristo duas naturezas, mas uma só vontade (34). Logo, se a primei-

(32). — Bula do Papa Hormisdas a Justiniano, relativa aos monges citas e datada de 25 de março de 529.

(33). — Diehl, *op. cit.*, pág. 150.

(34). — *Ibidem*, pág. 153; Maspero (J.), *Histoire des Patriarches d’Alexandrie*. Paris, 1923.

ra parte era uma concessão aos ortodoxos, a segunda era aos monofisitas (parecia uma autêntica sentença de Salomão...).

Esta proposta do Patriarca Sérgio foi referendada pelos prelados Ciro de Alexandria, Macário de Antioquia e, oficialmente, pelo Imperador Heráclito. Conjuntamente êstes altos dirigentes eclesiásticos elaboraram, com a subtileza da filosofia grega, uma comunicação ao Papa Honório (626-640). Êste Papa, desgraçadamente, sem um estudo sério do problema, aceitou-a, referendando-a e autorizando-a nos seguintes têrmos:

“Jesus Cristo é uma única pessoa que opera no mesmo tempo pela divindade e pela humanidade”.

Se de um lado a ortodoxia é preservada, traduzindo o dogma católico, do outro a fórmula deixava margem à interpretação dúbia de que, naquela época, valeram-se com muita habilidade, os Padres Orientais. E obviamente tal declaração comprometeu, e muito, o Papa Honório.

Quase em seguida apareceram grupos antagônicos: um dêles, liderado pelo monge São Sofrânio, autoridade nas Sagradas Escrituras (depois eleito Bispo de Jerusalém), foi quem primeiro percebeu o sabor herético que envolvia a proposta de Sérgio. Do outro lado, altos prelados orientais, subservientes, alcançaram do Imperador Heráclito uma **Ecthesis**, ou expressão de fé favorável ao êrro monotelista. Mais ainda, um Edito imperial (35), que deveria ser aceito pelos dois grupos, anatematizava quem ousasse opinar contra.

Os bispos de Constantinopla e dioceses circunvizinhas, subscreveram unânimemente êsse ato, heterodoxo, que encontrou repulsa por parte dos cristãos do Norte da África e da Itália. Ainda, concorreu para amargurar os últimos dias do Papa Honório, cuja morte parece haver apressado.

A Igreja universal, pela voz dos Papas Severino (640), João IV (640-642) e Martinho I (640-654) condenou a **Ecthesis**. Todavia, a condenação oficial coube ao Papa Teodoro (642-649) que a condenou e anatematizou no Primeiro Concílio de Latrão (649) (36).

Entretanto, o Imperador Constantino II (sucessor de Heráclito), respondeu à proclamação do Concílio de 649, não sò-

(35). — Diehl, op. cit., pág. 155; Bardy (Abade), *Les Christ (Encyclopédie des connaissances Christologiques)*. Paris. 1932, pág. 437; Boulanger, op. cit., pág. 117.

(36). — Bardy, op. cit., pág. 438; Boulanger, op. cit., págs. 117-118; Diehl, op. cit., pág. 156.

mente ridicularizando-o ostensivamente, como também usando de sua prepotência, prendendo e desterrando o Papa Teodoro, que amargurado, ridicularizado, destronado, morreu no exílio. Perplexidade no mundo cristão ocidental. Com tais medidas imperiais, a ortodoxia retraiu-se ao silêncio das Igrejas e dos conventos e, conseqüentemente a contenda que ameaçava cavar mais fundo, no sentido da separação da Igreja do Oriente e do Ocidente, foi se acentuando. Coube ao Imperador Constantino Pogonato a iniciativa de escrever ao Papa Agápito (678-682), propondo-lhe um conclave para encerrar definitivamente o problema. Foi o que motivou o III Concílio de Constantinopla, o VI Ecumênico de 681 que, pelo fato de se ter realizado numa das salas imperiais, chamada "Trullo" (ou abóboda), ficou com o nome de Concílio **in Trullo**. Essa assembléia, presidida por três legados do Papa, dogmatizou definitivamente que:

"em Jesus Cristo há duas vontades: a vontade humana e a vontade divina, estando a primeira, subordinada a segunda" (37).

Foram anatematizados os monotelistas que se mantiveram irredutíveis em suas posições e, particularmente, o falecido Papa Honório, que, consciente ou inconscientemente referendara a fórmula monotelista do Patriarca Sérgio.

Cumpra deixar bem claro que Honório foi condenado por haver favorecido a heresia, pessoalmente, pois sua condição nada tem com o princípio da infalibilidade "**ex cathedra**" do Pontífice romano (declarado dogma, posteriormente, no I Concílio do Vaticano) (38).

Uma outra observação. Em 692, realizou-se um concílio **sui generis**, chamado quini-sexto Concílio de Constantinopla, convocado pelo Imperador Justiniano II, que alegou não haver sido o anterior (681) realizado de acôrdo com os cânones protocolares. Conclave que se realizou na mesma sala do anterior e, do qual se dizia, foi uma espécie de aditamento. Foram promulgados 102 cânones que se tornaram o código disciplinar dos bispos do Oriente. Dentre êles destacava-se a licença concedida aos sacerdotes, diáconos, sub-diáconos, casados antes da ordenação, de coabitar com suas mulheres. Foi confirmado o direito do Imperador de criar bispados e diri-

(37). — *Bardy, op. cit., págs. 438-439.*

(38). — O Concílio que declarou a infalibilidade do Papa foi o I do Vaticano (1870) no Pontificado de Pio IX (1846-1878).

gir eleições. Ainda, atribuiu-se aos Patriarcas de Constantinopla os mesmos privilégios e a mesma autoridade do Papa.

Cumprir notar que, apesar das ameaças de Justiniano II, o Papa Sérgio I (687-761) recusou-se a confirmar os atos daquela assembléia regional, que passou à História com o nome de Concílio **in Trullo** ou quini-sexto, porque os Padres orientais se atribuíram a tarefa de completar as obras do V e VI Concílios Ecumênicos. Todavia, nada mais fizeram senão agravar a crise entre as Igrejas grega e romana, que chegou ao Grande Cisma do século XI (1054). Separação que ainda hoje perdura e que, eventualmente, será objeto de reconsideração no próximo Concílio Ecumênico do Vaticano, conclamado pelo Papa Leão XXIII.

c). — Os maronitas.

Devemos lembrar que dentre aquêles que se recusaram aceitar as decisões dogmáticas do Concílio de Constantinopla (681), que condenou o monotelismo, merecem menção os maronitas do Líbano.

Durante longos anos os maronitas constituíram um grupo a parte, sendo que somente se reintegraram no seio da Igreja Romana no século XII, precisamente na época das Cruzadas.

Especificamente formam os maronitas, cujo nome reverencia o famoso eremita São Maron, um grupo que remonta ao ano 423; sempre foram contrários aos monofisistas e ardorosos defensores das decisões calcedonianas. Todavia, caíram no êrro oposto: o Monotelismo. Assim vinculados permaneceram, até que em 1187, solidários com a posição, decidida em comum acôrdo com o Patriarca de Antioquia, retornaram à jurisdição da Igreja Romana. Antes, como condição **sine qua non**, aceitaram pública e oficialmente as decisões dogmáticas do V Concílio Ecumênico (681) de Constantinopla, concílio que, como dissemos, anatematizou o Monotelismo.

Nesse expressivo retôrno à Sé Romana, ao Patriarcado de Antioquia seguiu-se-lhe o Patriarca de Chipre em 1445.

Hoje os maronitas integram a grande família dos Cristãos Orientais Católicos, juntamente com os melquitas.

Cumprir considerar que a sua liturgia conserva característicos individualizantes, como sejam, dentre outros:

— o rito seguido e adotado é o de Antioquia; a língua é a siríaca ou aramaica, tendo alguns trechos em árabe. Notamos, entretanto que a influência latina se faz sentir no uso do missal e também no ritual. Exemplificando:

— a hóstia é de pão ázimo e a comunhão ao contrário dos melquitas, é feita sob uma só espécie (39).

Os melquitas, como os maronitas, por algum tempo admitiram o Monotelismo, fiéis que eram ao Concílio de Calcedônia de 451, se bem que fôsem sempre adversários do Monofisismo. Atualmente estão vinculados à jurisdição hierárquica da Igreja Católica Apostólica Romana e integram o movimento unionista das Igrejas Cristãs, que se concretiza no momento na expectativa do que possa acontecer no II Concílio do Vaticano. Quando, eventualmente, estiverem unidos os dois blocos Cristãos do Oriente e do Ocidente, passarão a ter uma posição também política, se bem que sem a ênfase de outrora, nos problemas históricos que a humanidade está vivendo.

Enquanto se aguarda, com otimismo, a efetiva concretização do apêlo do chefe da Cristandade, procuraremos estudar, dentro do plano dêste modesto ensaio, alguns traços da política religiosa de Justiniano em relação ao Monofisismo.

*
* * *

V. — A POLÍTICA RELIGIOSA DE JUSTINIANO.

A política religiosa de Justiniano foi uma consequência, tanto de sua concepção imperial, como também da situação política do Império e da própria estrutura do Patriarcado de Constantinopla. Especificamente em relação ao Monofisismo, mostrou-se indeciso e incoerente; ora impunha as decisões dogmáticas do Concílio de Calcedônia (451), perseguindo o “Estado Maior Monofisita”; ora os hospedava em seu próprio Palá-

(39). — A título de curiosidade vale a pena lembrar que existe em São Paulo uma paróquia maronita, que tem sua sede à rua Tamandaré 355, sendo o seu atual vigário o Reverendo Padre Bernardo Azzi, coadjuvado por dois outros padres, também orientais.

Informou-nos o Padre Azzi que enquanto se aguarda a construção já iniciada, da Igreja Maronita Paroquial e, considerando que a capela provisória é muito pequena para o grande número de fiéis, os padres maronitas celebram aos domingos missas solenes, tanto na Igreja Abacial de São Bento, como na Igreja de São Francisco. Informou-nos ainda que o ritual seguido é idêntico ao católico nas partes fundamentais, mas individualiza-se na seqüência. Exemplificando disse que a Consagração é separada da Elevação, vindo aquela depois da pequena Elevação. Afirmou mais que o uso do incenso não é reservado apenas para a Missa solene, mas é comum a tôdas elas. Disse ainda que a língua usada é o aramaico — acentuou bem, “a língua em que Jesus falava” — mas em certas passagens o árabe é utilizado e na parte instrutiva, a língua vernácula dos diferentes países onde a imigração espalhou um certo número de fiéis maronitas, sendo usado aqui em São Paulo o português.

cio, acatando-os, prestigiando-os e deixando transparecer uma comprometedora cumplicidade.

Essa atitude, dúbia e vacilante, provocou tremendas consequências tanto no Ocidente, como no Oriente, onde as ricas Províncias da Mesopotâmia, Síria e, principalmente o Egito, eram fortemente favoráveis ao Monofisismo.

Dir-se-ia possível aventar que diretrizes mais positivas, mais inclinadas aos problemas históricos orientais, teriam mantido a organicidade imperial, conseqüentemente facultando melhor resistência aos persas e árabes. Ao contrário de Justiniano, Teodora, monofisita convicta, manteve-se fiel a sua fé. Amada por Justiniano e associada ao trono, teve oportunidade de lutar pela vitória do Monofisismo, protegendo seus companheiros de crença, fazendo e desfazendo Patriarcas e até mesmo Papas. Todavia, é ponto pacífico que tôda a vida de Teodora, como imperatriz, foi um fio de prumo. Pode-se discordar de seus atos públicos, mas não se pode deixar de admirá-la

Lamentavelmente sua influência sôbre Justiniano não foi decisiva em face do problema monofisita e suas conseqüências históricas.

Mesmo assim, ao se falar da política religiosa de Justiniano, implicitamente nos referiremos a de Teodora, que durante 21 anos (faleceu em 548) esteve associada ao poder e às homenagens não sômente em Constantinopla, mas em todo o Império. Do ponto de vista religioso, apesar de se declarar católico, apostólico romano, calcedoniano — o que era importante naquela época de luta aberta de ortodoxos e monofisitas — mais uma vez rebelou-se contra a autoridade do Papa, aproximando-se e prestigiando os líderes monofisitas. Atitude contraditória. Duplicidade. Perplexidade para tôda a Cristandade.

Parece-nos que a **indecisão** foi uma atitude constante no comportamento tanto político como religioso de Justiniano. Entre o passado glorioso de Roma e a realidade das Províncias Orientais, êle oscilava. Como resultante dessa indecisão temos uma atitude mal equilibrada, com assomos de crueldade, ditada pelo medo ou timidez, um esbanjamento de dinheiro com tintas demagógicas. Um outro traço: era pouco escrupuloso, tanto no trato de negócios públicos, como nas suas amizades particulares. Um marcante orgulho imperial levava-o a atitudes pueris de quem não amadureceu de todo, como seja a arrogância com que impunha condições ao próprio chefe da Cristandade, o Papa; o ciúme da popularidade de seu grande general Belisário.

a). — **A concepção imperial de Justiniano.**

A concepção imperial de Justiniano vincula-se à principal meta política de seu governo: “**Um Estado, Uma Lei, Uma Igreja**”. Considerando-se herdeiro legítimo dos Césares, mais ainda de Constantino, alegava caber ao seu papel de “basileus” restaurar os direitos históricos do Império Romano e assegurar a unidade da fé. E tendo presente a própria especificidade do Patriarcado de Constantinopla, imiscuia-se tanto na administração civil como na eclesiástica, julgando ser indispensável sua intervenção nas questões religiosas, a fim de impedir divergências e cismas. Atitude que, algumas vezes, ultrapassava os limites do bom senso e guindava-o ao plano dos perseguidores, dos déspotas, dos ditadores. Vide o seu repto ao Papa Agápito (535-536), chamando-o à Bizâncio em princípio de 536, na mesma época da controvérsia dos monges citas, impondo-lhe o despótico dilema.

— “Seja do meu parecer ou exilar-te-ei”.

Ao que com a mesma virilidade replicou-lhe o Papa:

— “Tinha vindo para ver o muito cristão imperador Justiniano e, encôntro Diocleciano. Mas tuas ameaças não me amedrontam”.

A dramaticidade dêsse encontro, que terminou com a vitória de Agápito, encontra-se no **Liber Pontificalis** (40) e, citando-a visamos apenas provar a duplicidade da atitude religiosa de Justiniano.

Quanto à política legislativa tinha êle uma outra concepção despótica: além de **imperator**, era a Lei viva. Todavia cumpre reconhecer que da obra legislativa ficou um autêntico monumento: o Código de Justiniano. E como traço de sua magnificência, o esplendor de Santa Sofia que, segundo consta, concorreu para arruinar o império, já bastante desgastado pelas guerras.

Todavia, um outro ponto parece ser pacífico entre os historiadores: Justiniano é considerado como sendo um dos últimos imperadores de mentalidade romana no trono de Bizâncio. E sua política religiosa em relação ao Monofisismo — até hoje

(40). — **Liber Pontificalis**, ed. L. Duchesne. Paris. 1955. E. De Boccard, tomo I, p. 287, III, que allás existe na biblioteca da Faculdade de Filosofia de Marília (Estado de São Paulo).

seita a parte — desviou por algum tempo o Império Bizantino de sua linha oriental.

b). — **A política religiosa de Justiniano.**

Justiniano para realizar seu programa — Um Estado — Uma Lei — Uma Igreja — precisava acatar, reverenciar, prestigiar o Papa, bispo de Roma. E antes de assumir o poder, parece haver começado executar êsse plano. Ao nos referirmos ao Monofisismo recordamos que após o concílio de Calcedônia (451) surgiu um cisma entre o Ocidente e o Oriente, ou melhor, entre Roma e Bizâncio: monofisitas e calcedonianos. O imperador Anastácio, o último da dinastia teodósia, era francamente favorável aos monofisitas. Com a ascensão de Justino I, nova dinastia, nova posição oficial face ao problema religioso. Um dos primeiros atos do nôvo basileu foi um gesto expressivo: comunicar ao Papa Hormisdas seu advento. E, concomitantemente, solicitar de S. Santidade a ida de um embaixador pontifício à Bizâncio, a fim de acabar com o cisma de Acácio (que durou de 485-519). Cisma que, como sabemos, foi provocado pela chamada questão do *Illyricum*, isto é, da jurisdição do Pontífice Romano sob imensos territórios balcânicos. Provocou êsse assunto sérios problemas, quando da delimitação jurídica do Patriarcado de Constantinopla, depois do Concílio de Calcedônia (451).

Os bispos estavam divididos, sendo que o arcebispo de Tessalônica, a frente de 40 bispos, desde 514 achava-se vinculado ao Patriarcado de Roma.

Como é óbvio, os monofisitas, com o imperador Anastácio à frente, pendiam para a reintegração daquela região ao Patriarcado de Constantinopla. Ao passo que os calcedônios opinavam pela continuidade da jurisdição romana àquelas dioceses civis. Era uma situação de suma importância dada a posição política respectiva do Patriarca.

Ao assumir o poder Justino I reabriu a questão solicitando providências no sentido eventual duma solução. O ofício imperial foi capeado por outro do Patriarca João, de Constantinopla e ainda do próprio Justiniano que, parece, havia sido o mentor intelectual do plano. Em conseqüência, realizou-se o Sínodo de 519 (41).

(41). — *Ibidem*, pág. 49.

c). — 1.º Ato da Política religiosa de Justiniano:

O Sínodo de 519.

O Sínodo realizou-se em Constantinopla e resultou na reconciliação da Igreja Bizantina com a Igreja Romana. Mais ainda, foi favorável a esta última que manteve jurisdição nas dioceses civis do *Illyricum* até o advento da questão iconoclasta. Logo o 1.º ato da política religiosa foi uma tomada de posição contra os monofisitas.

Em decorrência desse mesmo sínodo, os bispos monofisitas que se recusaram aceitar decisões dogmáticas do Concílio de Calcedônia, foram expulsos de suas províncias e perseguidos. Perseguição extensiva a todos os adeptos do Monofisismo em todo o Império, com exceção do Egito, paradoxalmente, o mais forte reduto monofisita. No reinício da luta entre calcedonianos e monofisitas, aquêles levaram vantagem no advento do reinado de Justiniano.

Ao ser coroado imperador Justiniano, que era calcedoniano, associou ao poder a imperatriz Teodora, que era monofisita. Dir-se-ia um equilíbrio de posições.

d). — Atitude do Patriarca João.

Apenas 6 dias após o passamento de Justino I o patriarca João, cercado por uma multidão que se comprimia no átrio da Catedral de Constantinopla, reconheceu no púlpito, o Concílio calcedônico. Em seguida apresentou e leu um Editto de Justiniano (42) exigindo a adesão de todos os bispos, de todos os súditos do Império. Como não poderia deixar de ser, uma reação violenta contra os monofisitas sacudiu todo o Oriente (especialmente o Egito, Síria e Mesopotâmia). Em Antioquia, o Patriarca Severo, substituído por um calcedoniano, refugiou-se em Alexandria, que continuava sendo o Quartel General dos monofisitas. Perseguições, deposições de bispos, continuaram por todo o Império, principalmente na Síria.

Ora, na própria Constantinopla houve resistência à execução dos editos ortodoxos de Justiniano e, conseqüentemente, apareceram agitações, ameaças de luta armada, sem falar no perigo que os persas representavam.

Justiniano, homem dotado de inteligência muito viva e de grande capacidade de adaptação, compreendeu o perigo que

(42). — *Ibidem*, pág. 105.

tais medidas drásticas representavam e resolveu mudar de tática, dando satisfação ao seu inegável gosto pelas discussões teológicas. Vaidoso de seus próprios conhecimentos, julgando-se erudito filósofo, julgou possível cativar os monofisitas. E para este plano, convocou os principais líderes, hospedando-os em seu próprio palácio imperial e participando ele próprio das longas e irredutíveis discussões teológicas. Aos católicos que estranharam tal condescendência, Justiniano recomendava paciência e calma. Chegou mesmo a dar publicidade exagerada à conversão de um único bispo monofisita que retornou à ortodoxia católica, Filóxeno.

Além de não esconder sua admiração pela brilhante cultura de alguns líderes monofisitas, pareceu cair sob a influência de Teodora, que parecia concretizar naqueles dias seu sonho de política religiosa. Contando com o prestígio advindo das grandes vitórias de seus generais, Justiniano publicou em 533 um novo Edito: anistia para todos os bispos monofisitas (43). E, ao mesmo tempo, a fim de que seu liberalismo não escandalizasse tanto, escrevia condenando o Monofisismo habilmente, sem falar no Concílio de Calcedônia.

e). — **A questão dos monges citas.**

A inclinação de Justiniano para o Monofisismo, acentuou-se mais com a reabertura da chamada “questão dos monges citas”, então liderados por João Maxêncio, Leôncio e outros. Como já dissemos, tais monges subscreveram a fórmula: “Um da Trindade foi crucificado ou sofreu na sua carne”. Tal fórmula, monofisita, apesar de ortodoxa em si, punha acento na natureza divina do Cristo a despeito da encarnação, sofrimentos e crucificação — que podia ocorrer somente com a natureza humana. Os monges citas que fizeram do Patriarcado de Antioquia seu Quartel General lançavam, naqueles que não os seguiam, a alcunha de “nestorianos”.

Tais monges foram a Roma, pois antes diziam obedecer ao Papa, mas com tal arrogância que Hormidas teria alegado em carta ao prelado africano Posseino em 519:

“Eles vêm a nós, não para instruir-se, mas para disputar; são incapazes de atender outro pensamento que não seja o seu. De monges eles apenas têm o hábito;

(43). — Bréhler, *Vie et mort de Byzance*, pág. 23.

faltam-lhes as duas primeiras virtudes da religião: humildade e obediência” (44).

A questão estava assim colocada: de um lado, os monges citas, sustentados por um colegiado monofisita, especialmente os seguidores do Patriarca Lever. Do outro os ortodoxos que os condenaram, da cátedra de Pedro e no púlpito. Os seus mais acirrados adversários e contendores eram os monges do convento dos acemetas (45). O próprio Papa Hormidas escreveu ao Imperador Justiniano informando-o da posição oficial da Igreja na questão teopasquita (46): nada de expressões pouco usadas, somente o Tomo de Leão e as questões dogmáticas calcedoniâneas. Que soubessem distinguir na Santíssima Trindade o que é de sua essência, o que é próprio das pessoas.

Esta energia em repelir a nova fórmula era de um chefe perspicaz que sabia das agitações, também políticas, que a mensagem encerrava. Mas não decidiu o problema, que ficou abafado durante 10 anos e foi reaberto com a cumplicidade de Justiniano.

f). — O Editto de 15 de março de 533.

Justiniano, eufórico pela ação vitoriosa de seus generais, era ao mesmo tempo cortejado pelos monofisitas que êle próprio hospedava em palácio. Influenciado, talvez haja pendido para o lado dos monges citas, ao ser trazida à discussão a fórmula dos mesmos. E usando de suas prerrogativas imperiais, lançou um anátema contra quem negasse que

“Jesus Cristo, o Filho de Deus, um Deus incarnado, feito homem e crucificado é Um da Santíssima e substancial Trindade (23 de março de 533)”.

Em seguida, aceitando a denúncia de que os monges acemetas eram judeus blasfemadores da Mãe de Deus, os condenou, pedindo ao Papa para agir, pois dêle dependia a “unidade das Igrejas”.

Êste “pedido” invertia as coisas na concepção hierárquica, pois era o Imperador quem promulgava um decreto dogmático e pedia à Santa Sé para subscrevê-lo.

(44). — Bardy, op. cit., pág. 435; Poulet, op. cit., págs. 476-478.

(45). — Acemetas ou acemitas, monges dos primeiros séculos das Igrejas de Constantinopla e da Síria que passavam a vida em exercícios religiosos. Eram divididos em três turnos, cada um dos quais consagrava oito horas diárias para êsses exercícios. Seguiram as doutrinas de Nestório e foram condenados por João II em 534.

(46). — Teopasquita, seita que afirmava que Jesus sofrera com Deus.

Lamentavelmente o Papa João II (530-535), por razões que se compreendem, mas não se justificam, aceitou a ordem imperial, promulgando a 25 de março de 534 a sentença de excomunhão contra os monges acemetas. Assim, o Papa acabou fazendo o jôgo da diplomacia imperial. Mas esta primeira vitória do despotismo de Justiniano não se concretizou numa vitória unionista, pois os monofisitas continuaram firmes em suas posições anti-calcedonianas.

g). — **O Monofisismo severiano.**

O verdadeiro chefe dos monofisitas era Severiano, Patriarca de Antioquia refugiado no Egito, em quem os monofisitas viam:

“O rochedo de Cristo, guarda inquebrantável de verdadeira fé” (47).

Justiniano chamou-o a Constantinopla, achando que se o convertesse à ortodoxia calcedoniana, teria arrastado todos os monofisitas, numa expressiva vitória. Aquiescendo ao convite foi a Constantinopla, sendo recebido no Palácio Imperial. Severo foi prestigiado, venerado e tornou-se um centro de atenções, tanto para os monofisitas, como para os seus simpatizantes. Culto, hábil diplomata, orador de grandes recursos, conseguiu criar em tôrno de sua pessoa um mito. Concorreu e muito para a maior importância da política monofisita na côrte bizantina.

O próprio Justiniano prestigiava-o, com deferência tôda especial. Enquanto Teodora, a quem sua ciência arrebatava, via nele mais do que um líder, um pai espiritual. Todo o estado maior monofisita rodeava Severo em Bizâncio. Em primeiro plano notamos Pedro de Apaméia e Zoroas. Dir-se-ia que voltava o tempo do velho Anastácio: 500 monges monofisitas viviam dentro do próprio Palácio Sagrado, como num grande deserto solitário, sob a proteção da Imperatriz Teodora. Graças a ela os monofisitas foram nomeados para posições de relevo, tanto em Alexandria, como na própria Constantinopla.

Ali, depois da morte do Patriarca de Alexandria Timóteo, ocorrida em 7 de fevereiro de 535, a basilissa dirigiu a sua sucessão. Reuniram-se, sob sua presidência, os bispos então presentes, o alto clero alexandrino e a aristocracia. Elegeu-se o

(47). — Diehl, *op. cit.*, pág. 107.

diácono Teodósio, amigo de Severo. Em vão a oposição popular e monástica se sublevou, perturbando os funerais de Timóteo. A reação chegou a ponto de arrancar Teodósio do trono, onde já se sentara, substituindo-o pelo arcebispo Gaiano, de manifesta posição calcedoniana. Efêmero triunfo, pois a presença do Patriarca Timóteo, sob os aplausos da turba subserviente contribuiu para que o arcebispo Gaiano fosse destronado, sendo alcunhado de usurpador e exilado para Cartago. Todavia, em torno do novo Patriarca Teodósio, formou-se uma espécie de deserto, agitado por certos atentados, que foram abafados e não tiveram maiores conseqüências, devido o terror das armas bizantinas.

Sabe-se que Teodósio, homem fraco, pouco combativo, gostaria de abdicar, e somente não o fez, por imposição de Teodora, orientada nesse sentido por Severo. Enquanto permaneceu em Constantinopla a atuação da basílica foi, em nem poderia deixar de ter sido, bem eficaz. Prevalendo-se da morte do Patriarca Epifânio, ela impôs seu candidato, o Bispo de Trebizonda, Antímio, um desses ortodoxos que no Concílio de Calcedônia havia feito questão de distinguir a condenação de Nestório da de Eutíquio, aceitando a negação das duas naturezas.

Não foi difícil ganhá-lo ao monofisismo de Severo e, daí sua investidura no Patriarcado de Constantinopla ocorrida logo após. Assim fortalecidos, os três Patriarcas monofisitas: Severo (de Antioquia, mas residindo então em Constantinopla), Teodósio (de Alexandria) e Antímio (de Constantinopla), trocaram cartas e assinaram proclamações, recomendando a velha fórmula do **Henoticon**,

“publicada para ruína do Concílio Calcedônico e do Tomo, ímpio, de Leão”.

E o faziam, não no interesse da paz como proclamavam; (conforme, por analogia, o fazem certas potências contemporâneas), mas pelo contrário, no interesse das agitações e com grande perplexidade para a comunidade cristã. Assim apoiados, os monofisitas agiam livremente, pregando, batizando, convertendo, captando adeptos, principalmente nas classes mais elevadas, principalmente entre os funcionários do Palácio Sagrado, certos de que o Imperador tudo toleraria e a Imperatriz, sempre pronta em estimulá-los, os apoiaria e prestigiaria.

Impõe-se a consideração de que a política religiosa de Justiniano, campeão de Calcedônia, chegara ao ponto de facultar

êsse autêntico triunvirato monofisita: Severo, Antímio e Teodósio — um verdadeiro desafio ao Catolicismo.

h). — **A situação política da Itália em 534.**

A regente Amalassunta.

Para os católicos, Deus valeu-se de uma causa política como instrumento capaz de abrir os olhos do Imperador de convicções religiosas vacilantes, mas firme em sua política expansionista. Essa política consistia em que Belisário após haver conquistado a África Setentrional, deveria dominar a península itálica. E o pretexto foi a tragédia ali ocorrida com o assassinato da regente Amalassunta, por ordem de seu primo e marido Teodato. Como Amalassunta, princesa ostrogoda, filha de Teodorico, sempre se houvesse mostrado amiga de Justiniano, fêz êle desta morte um **casus belli**. Amedrontado, Teodato receou que, mais uma vez, a cumplicidade do elemento romano assegurasse fácil sucesso ao Imperador. E como sempre acontece, por instinto de conservação, os poltrões se tornam facilmente cruéis, êle ameaçou os senadores de os matar todos juntamente com suas mulheres e filhos, caso negociassem com Justiniano. Por isso, ordenou ao Papa Agápito que fôsse a Bizâncio tratar da reconciliação. O Papa que fôra antes convidado por Justiniano, acedeu, visando também poupar à Península os horrores da guerra. Planejou interceder tanto pela paz política da Itália, como pela paz religiosa do Oriente. E assim partiu na primavera de 536, empenhando, segundo consta, os vasos preciosos da Igreja de São Pedro, para suprir sua indigência.

i). — **Agápito em Bizâncio.**

Aos rogos e às razões expostas, tanto políticas como dogmáticas, pelo Papa, Justiniano fêz “ouvido de mercador”. Estava demasiadamente empenhado no seu plano, na contenda, para voltar atrás. Se o Papa não insistiu no problema político, o mesmo não ocorreu com o Monofisismo, que era problema seu. Pelos monges de Bizâncio e de Efrem, Patriarca da Antioquia, êle sabia da gravidade da situação. E Agápito foi inquebrantável, cumprindo seu mandato apostólico, a que Liberatus chama: **Christi Legatio**. Nem ameaças, nem promessas conseguiram fazê-lo fraquejar. Teodora usou todos os meios, todos os recursos de sua inegável habilidade feminina

e fidelidade à causa monofisita. Nem presentes, adulações, ameaças, seduções, fizeram-no abrandar.

Sentindo que as discussões no Palácio Imperial eram estéreis, Agápito voltou-se para aquêle que ocupava o Patriarcado de Constantinopla. Inquiriu-o, ordenando-lhe que fizesse uma profissão de fé, clara e pública, dos dogmas calcedonianos, ao mesmo tempo ordenou-lhe que voltasse à Trebizonda, sede a qual estava ligado, e que não deveria ter abandonado. Aconteceu que Antímio amedrontado, curvou-se diante do Papa e fêz entregar o seu pálio aos soberanos, que foi passado a Menas, o nôvo patriarca eleito pelo alto clero, presidido por Agápito que, solenemente, sagrou o nôvo Patriarca.

Tal episódio marcou um sucesso sem precedentes de Agápito contra o Imperador e a Imperatriz. Ainda mais, pelo eco das comemorações, verificou-se que o Papa estava sustentado pela opinião popular dirigida pelos monges ortodoxos. Mas surgiu um imprevisto: Agápito faleceu súbitamente em Constantinopla, vítima dos malefícios monofisitas, diziam os católicos, atingido pela cólera divina, alegavam os severianos.

Mas a reação logo sobreveio. Dos conventos bizantinos e palestinianos surgiu um movimento pedindo que se procedesse à depuração do clero. Imediatamente o nôvo Patriarca Menas convocou um concílio, no verão de 636, que anatematizou Antímio (já destronado), Severo, Pedro de Apaméia, Zoroas e todo o estado maior monofisita, antes tão ativo e provocante. Um sínodo palestiniano fêz eco a esta decisão que Justiniano aprovou por um solene **Edito de 6 de agosto de 536** (48). O basileu, supersticioso e amedrontado com o impacto popular que a morte de Agápito provocara, parecia ter expulso de Constantinopla os heréticos e, ao mesmo tempo, declarou que quem os acolhesse teria seus bens confiscados e seria julgado sem misericórdia.

Paradoxalmente, quem recolheu, escondeu, abrigou os monofisitas, foi a Imperatriz Teodora. O próprio Antímio ficou oculto no Palácio Imperial até a sua morte. O mesmo aconteceu com o Patriarca Teodósio, que, chamado a Constantinopla por Justiniano, recusou-se a assinar uma profissão de fé calcedoniana. Foi destituído, exilado para a Trácia, mas a basilissa chamou-o para Bizâncio, abrigou-o, encorajou-o a prosseguir nos trabalhos teológicos e no planejamento de missões. Assim, com a reviravolta da atitude de Justiniano, o Mo-

(48). — Poulet, *op. cit.*, págs. 479-495.

nofisismo retrocedeu ao segundo plano e continuou agindo, ainda mais unido e mais firme, nos bastidores da política imperial.

As principais posições foram retomadas pelos calcedonianos que formaram um poderoso grupo, assim constituído: em Constantinopla, o Patriarca Menas; em Antioquia, o Patriarca Efrem; em Alexandria, o Patriarca Paulo e, em Jerusalém, o Patriarca Pedro.

Todos êles estavam unidos e submissos à hierarquia eclesiástica de Roma. Lamentavelmente, os calcedonianos não souberam vencer com dignidade. Desencadearam uma sangrenta perseguição aos monofisitas, torturando-os, massacrando-os sem piedade. Tantas e tão inqualificáveis perseguições tiveram resultado oposto, fortificando ainda mais a heresia, facultando uma reação subterrânea, responsável, talvez, pela sobrevivência da mesma.

Tais episódios constituem uma das páginas mais tristes e mais nefastas da História da Igreja. Entre êstes podemos citar a sorte de João de Tela, que pode ser considerado um dos grandes apóstolos da doutrina monofisita que, convertido, arrastou consigo mais de 170.000 novos adeptos. Por isso foi êle um dos mais procurados quando das perseguições calcedonianas. Capturado, processado, foi queimado vivo, por ordem do Patriarca Efrem, de Antioquia.

Todavia, a perda mais considerável dos monofisitas foi a morte (natural) de Severo, ocorrida em Zois, no Delta, a 8 de fevereiro de 538. Com êsse desaparecimento, acentuou-se ainda mais a cisão entre os partidários de Juliano de Halicarnaso (calcedonianos) e os partidários de Teodósio (monofisitas). Êste último, chamado a Constantinopla, foi destituído e substituído por Paulo, ordenado por Menas, para que, já empossado, desembarcasse no Egito, a fim de poder instalar um governo forte. Destituiu em massa o episcopado egípcio, impondo juramento aos funcionários e punindo severa e implacavelmente os recalcitrantes. Mas tais medidas concorreram e muito para a sobrevivência do monofisismo, que contava ainda com o apóio de Teodora, coluna mestra da heresia.

j). — Teodora e a controvérsia dos Três Capítulos.

Essa questão germinou e desabrochou quando o estado maior monofisita estava em primeiro plano, pois orientava, através de Teodora, a própria política imperial. Foi quando a

Imperatriz, subjugada por Severo, fazia e desfazia Papas, como aconteceu com a substituição de São Silvestre (sucessor do Papa Agápito) por Vigílio, candidato dos monofisitas, como já vimos ao tentar explicar o sentido da chamada “Controvérsia dos Três Capítulos”.

Evidentemente, como não poderia deixar de ser, todos os atos da basilissa tinham a aprovação tácita de Justiniano, cuja política religiosa era então marcada com fortes tintas monofisitas.

Todavia, diante da reação popular que se seguiu à misteriosa morte de Agápito em Constantinopla e o drama, ou melhor, a farça da eleição de Vigílio para ocupar o lugar de Silvestre, já eleito e empossado como legítimo sucessor de Agápito, parece ter moderado um pouco o Imperador.

Ainda, a própria atitude de Vigílio que, confirmado no trono pontifício e aceito por toda a Cristandade pareceu ganhar um crédito de confiança e esperança. Ao que o novo Papa, — inexplicavelmente para o estado maior monofisita e milagrosamente assistido pelo Espírito Santo, para os católicos — correspondeu, desligando-se da tutela severiana, assumindo atitude independente, corajosa, objetiva, de acordo com a dignidade de Sumo Pontífice. Mais ainda, a situação política da Península Itálica, e o plano de reconquista de Justiniano, concorreram e muito, para que ele reconsiderasse seu apoio, velado mas real, aos monofisitas e retomasse seu lugar como “campeão de Fé e defensor da ortodoxia calcedoniana”. De tal reviravolta imperial resultou o famoso e já mencionado Edito de 6 de agosto de 536.

Como consequência imediata desses acontecimentos foi realizado o V Concílio Ecumênico de 553, o II de Constantinopla, que anatematizou os chamados Três Capítulos, conforme já expusemos. A atitude de Justiniano, acatando publicamente as decisões dogmáticas do V Concílio Ecumênico, condenando tais escritos e promulgando sanções aos recalitrantes, pode ser considerada como o último ato da política religiosa de Justiniano, que terminou seu reinado, como o havia iniciado: calcedoniano e, conseqüentemente, anti-monofisita.

Todavia cumpre considerar o seguinte:

1.º). — Em 553 já não existia a Imperatriz Teodora (falecida em 548), incontestavelmente a maior influência exercida sobre Justiniano, como também a mais incontestada e mais poderosa protetora do Monofisismo.

2.º). — Em 553, e mesmo antes, a situação política era das mais críticas, havendo acentuados revezes a marcar a decadência e a mediocridade dos últimos anos do reinado de Justiniano.

3.º). — Nem mesmo o Edito de 536, nem as decisões dogmáticas contra os “Três Capítulos”, conseguiram extirpar a heresia monofisita, que sobreviria tanto mediata como imediatamente, gerando uma outra heresia cristológica: o monotelismo, já no século e na dinastia seguinte, como já tivemos a oportunidade de examinar superficialmente.

Quanto ao aparecimento da chamada Igreja Jacobina nas províncias orientais do Império, explica-se como provável sobrevivência imediata do Monofisismo (49). Ela surgiu da seguinte maneira: na fronteira da Síria Oriental, os árabes romanizados tinham fundado um novo Estado e seu chefe Harith ibn Djabala, cristão monofisita, recomendava à Imperatriz Teodora dois monges: Teodoro e Jaques Zanzalo. O Patriarca de Alexandria, Teodósio, que então vivia retirado perto de Constantinopla, os sagrou como bispos em 543: um de Bostra, para a Arábia e a Palestina, o outro de Edessa, para a Síria, a Mesopotâmia e a Ásia Menor. Enquanto Teodoro ficava na sombra, Jaques tornou-se o incansável missionário do Monofisismo, correndo pelo Oriente todo, apesar dos perigos mortais que enfrentava. Para escapar à polícia imperial, disfarçava-se de mendigo, daí seu apelido de **Jaques Baradeu**, que quer dizer: “Jaques dos farrapos”.

Invariavelmente êle não só consagrava sacerdotes, pois percebeu a força que teria a heresia se contasse com um episcopado capaz de estabelecer uma hierarquia por toda parte. Em Constantinopla expôs seu plano e recebeu a aquiescência do Patriarca Teodósio, destituído, mas acatado pelos monofisitas. Em seguida, com dois monges experimentados, Canan e Eugênio, seguiu para o Egito, conseguindo que lhes conferissem a consagração episcopal. Assim ficava instalada a Igreja dita Jabocina, do nome de seu fundador, que lhe deu como chefe o Patriarca de Antioquia, João de Tela e depois, em 547, Paulo de Alexandria.

Um ano antes da morte de Teodora, essa Igreja Jacobita, apesar de estar fora da lei, com seus sacerdotes perseguidos, contava com cerca de 30 bispos. E ainda hoje sobrevive entre

(49). — Poulet, *op. cit.*, págs. 489-495.

os coptas do Egito. Eventualmente a posição dos adeptos da Igreja Jacobita dos coptas será objeto de considerações quando da realização do próximo Concílio Ecumênico, o II do Vaticano, conclamado pelo Papa João XXIII, dentro de sua política de união da Cristandade.

*
* *

CONCLUSÃO.

Podemos reafirmar que o Monofisismo, heresia cristológica do V século, condenada no Concílio Calcedônico de 457, teve sua maior expressão no reinado de Justiniano (527-565), dada a duplicidade de sua posição religiosa, como também a incontestável influência de Teodora, monofisita e protetora da heresia.

Considerando a estrutura político-administrativa do Patriarcado de Constantinopla, a força política dos Patriarcados do Oriente e de Roma de um lado; do outro a meta do governo de Justiniano (restaurar os direitos históricos do Império Romano), compreende-se que pelas suas conseqüências religiosas, econômicas, políticas e sociais, o Monofisismo haja tido uma influência ponderável na História da Civilização em geral e Bizantina em particular.

Ainda hoje, se bem que não possa mais ser considerada uma força política, o Monofisismo subsiste em algumas regiões do Oriente e, indiretamente, em certas formas de culto oriental, como é o caso dos Cristãos do Oriente domiciliados aqui nesta Capital, representados, entre outros, pelos melquitas e maronitas, já vinculados à hierarquia eclesiástica da Igreja de Roma.

Como é óbvio, no planejamento do próximo Concílio Ecumênico, o II do Vaticano, aos monofisitas, caberá também uma posição a ser definida, de acôrdo com a receptividade dada ao apêlo do Papa João XXIII, no sentido de uma união das Igrejas cristãs nesta nossa época de transição, em que os dois blocos: Ocidente e Oriente, estão politicamente e apreensivamente separados.

MARIA REGINA DA CUNHA RODRIGUES

Professôra de História do Brasil da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santos. Assistente da Cadeira de Introdução aos Estudos Históricos e Teoria da História da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília (Estado de São Paulo).

BIBLIOGRAFIA CONSULTADA (*).

a). — Livros e artigos.

1. — Bardy (Abbé G.) e Tricot (Abbé A.), **Le Christ**, in “Encyclopédie des connaissances Christologiques”. Paris. 1932.
2. — **Bíblia Sagrada**. Reedição da versão do Padre Antônio Pereira de Figueiredo. XVI volumes. Editôra das Américas. São Paulo. 1950.
3. — Bréhier (Louis), **Les Institutions de l'Empire Byzantin**. Paris. Albin Michel. 1949.
4. — Idem, **Vie et mort de Byzance**. Paris. Albin Michel. 1947.
5. — Idem, **La civilisation byzantine**. Paris. Albin Michel. 1950.
6. — Boulanger (Abbé A.), **Histoire de l'Église Nouvelle**. Lyon. 1928.
7. — Büchberger (Michael), **Lexikon für Theologie und Kirche**. Herder-Freiburg. 1935. Volume 7.
8. — Cauly (Mons.), **História da Religião e da Igreja**. Tradução F. T. D. São Paulo. 1913.
9. — Diehl (Charles) e Marçais (George), **Histoire du Moyen Age. III. Le Monde Oriental de 395 a 1081**. Paris. Presses Universitaires de France. 1936. Coleção Glotz.
10. — Fliche e Martin, **L'histoire de l'Église**. Paris. 1949. Tomo 4.
11. — Funk (Dr.), **Compêndio de História Eclesiástica** (tradução de Oliveira Pena). Rio de Janeiro. 1924.
12. — **Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira**. Editorial Enciclopédia. Lisboa-Rio de Janeiro. Volume IX.
13. — Laga (Pe. Carl), **O período que vai de Constantino a Carlos Magno e sua importância no ensino da História**, in “Revista de História”. São Paulo. 1960, n.º 44.
14. — Lewtchenko (M. Y.), **Byzance, des origines a 1453**. Paris. Payot. 1949.
15. — **Liber Pontificalis**. Paris. 1955. Edição L. Duchesne. De Boccard. Tomo I.
16. — Llorca S. J. (P. Bernardino), **Atlas y cuadros sineronicos de História Eclesiástica**. Barcelona. 1950. Editorial Labor S. A.
17. — Marx (J.), **Compendio de Historia de la Iglesia** (tradução espanhola). Barcelona, s. d.
18. — Maspero (J.), **Histoire des Patriarches d'Alexandrie**. Paris. 1925.
19. — Mercier (Eugène), **L'Église Byzantine**. Paris. 1905.
20. — Idem, **La Spiritualité Byzantine**. Paris. 1933.

(*) — Cumpre-nos declarar que até a elaboração das notas acima, não nos foi possível, como desejávamos, uma abordagem às fontes básicas, requeridas para o desenvolvimento do tema que focalizamos.

Outras fontes nos foram sugeridas por amigos e professôres os mais credenciados, como o erudito mestre Dr. Otto Kassmann que, por algum tempo supervisionou a nossa Biblioteca Nacional e que atualmente encontra-se adido à mais especializada biblioteca de História Bizantina, a do Mosteiro de Abtei, na Baviera (Alemanha Ocidental).

21. — Oliveira O. P. (Frei Jacinto Osiris de), **Os sacerdotes de Cristo**, in "Revista da Universidade Católica de São Paulo". São Paulo. 1960. Volume XIX.
 22. — Pagnolle (Pe.), **L'Église Byzantine (de 527 a 847)**. 2a. edição. Paris. 1905.
 23. — Poulet (Dom Charles), **Histoire du Christianisme**. Paris. 1932. Volume I (**Antiquité**). Gabriel Beauchesne et fils.
 24. — Vacan (A.) e Mangenot (E.), **Dictionnaire de Theologie Catholique**. Paris: 1927. Volume VI.
- b). — **Periódicos**.
25. — **L'unité des Chrétiens**, in "Documents Catechetiques". Paris. 1959. 4a. série. Éditions Cefag.